PROTOCOLO GERAL

NUP: 64043.003882/2023-46

PREGÃO DE LICITAÇÃO

Nº 22 - 2023 – 5º BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

SEÇÃO: SALC

VOLUME I

OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

INTERESSADO 5° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

ASSUNTO PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP

ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – CJU-RO				19			
2 –				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023–CPL 5º BEC
NUP: 64043.003882/2023-46

DOCUMENTO	FOLHAS
Termo de Abertura de Volume	01
Termo de Abertura - Autuação	02
DIEX Requisitório	03 a 08
Designação do ordenador de despesas	09 a 15
Plano de contratação	16 a 17
Formalização da demanda	18 a 22
Estudo técnico preliminar	23 a 27
Mapa de risco	28 a 31
Mapa comparativo	32 a 50
Anexo I – Termo de referencia	51 a 69
Justificativa para uso do sistema de registro e preço	70
EDITAL	71 a 82
Ata de registro de preço	83 a 86
Termo de contrato	87 a 90
Proposta de preço	91
Nota explicativa	92
Oficio	93 a 94
Edital	
Termo de Encerramento de Volume	
Termo de Abertura de Volume	
Anexo II Ata de Registro de Preço	
Anexo III Termo de Contrato	
Anexo IV Carta de Apresentação de Proposta	
Anexo V Nota Explicativa	
Termo de Justificativa para não Abertura de IRP	
Lista de Verificação CJU/AGU-RO – DEPOIS	
Oficio/Diex AGU – DEPOIS	
Parecer NR 00012/2023 – CJU/RO/CGU/AGU	
Certificado de Continuidade de Processo	
Edital (Pós CJU)	
Anexo I – Termo de Referência (Pós CJU)	
Aprovação de Termo de Referência (Pós CJU)	
Anexo II Ata de Registro de Preço (Pós CJU)	
Anexo III Termo de Contrato (Pós CJU)	
Anexo IV Carta de Apresentação de Proposta	
Anexo V Nota Explicativa	

EM pnuuo

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO, nesta data, o Volume I dos autos do processo Administrativo n° **64043.003882/2023-46**, que tem como assunto o Pregão Eletrônico n° 22/2023, do tipo Menor preço por item, para aquisição de material permanente, para suprir as necessidades do 5° Batalhão de Engenharia de Construção, que se encerra nesta folha n° 001.

Quartel em Porto Velho-RO, 11 de julho de 2023.

JOSÉ MARCIO GOULART HUMBERTO – 1º Sgt
Auxiliar Sale 5° BEC

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

TERMO DE ABERTURA - AUTUAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Eletrônico nº 22/2023 - 5° BEC

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64043.003882/2023-46.

AMPARO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Velho, no estado de Rondônia, no 5° Batalhão de Engenhara de Construção, faço a abertura do Processo Administrativo nº **64043.003882/2023-46**, referente ao processo licitatório, objetivando a aquisição de material permanente para para suprir as necessidades do 5° Batalhão de Engenharia de Construção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, autuando a requisição e os demais documentos a ele anexados que me foram encaminhados pelo Ordenador de Despesas do 5° BEC, confeccionados pelos militares Cap **AILTON MARTINS FONTES e 3º Sgt DANIEL SILVA ROCHA**, designados para esse fim, do que, para constar, lavro o presente termo.

JOSE MARCIO GOULART HUMBERTO – 1º Sgt
Auxiliar da SALC do 5° BEC

5º BEC
Fls Nº 03
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

DIEX Requisitório nº 10-Almx/5º BEC
NUP: 64043.003882/2023-46
Porto Velho - RO, 11 de julho de 2023
Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: Abertura de Processo Licitatório para aquisição de material permanente.
Anexos: Formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, relatório de pesquisa de preço e matriz de gerenciamento de risco

Solicito providências no sentido de aprovar a abertura de processo licitatório para aquisição de material permanente, conforme especificado no documento de formalização da demanda, termo de referência, estudo técnico preliminar, matriz de gerenciamento de risco e relatório de pesquisa de preço em anexo.

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Estante Material: Aço, Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza, Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó, Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis	252015	Unidade	20	1	R$ 1.005,67	R$ 20.113,33
2	Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Alto , Espessura Tampo: 25 M	458707	Unidade	20	1	R$ 657,99	R$ 13.159,93
3	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	482650	Unidade	15	1	R$ 1.006,67	R$ 15.100,00

EM BRANCO

04

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
4	Cadeira Escolar Material Estrutura: Metálica , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Encosto: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Assento: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor Revestimento: Azul , Espessura Espuma: 30 CM, Tipo Base: Com Porta Livros / Sapatas Anti-Derrapantes , Características Adicionais: Prancheta Escamoteável Para Destro, Contra Encosto , Material Borda: Pvc Rígido	238355	Unidade	40	1	R$ 386,98	R$ 15.479,33
5	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	476823	Unidade	120	1	R$ 480,83	R$ 57.699,6
6	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	601705	Unidade	10	1	R$ 1.909,12	R$ 19.091,21
7	Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	443966	Unidade	12	1	R$ 1.109,85	R$ 13.318,20
8	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	440744	Unidade	20	1	R$ 2.218,67	R$ 44.373,33
9	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	440745	Unidade	20	1	R$ 3.114,66	R$ 62.293,26
10	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo:	440747	Unidade	10	1	R$ 3.925,68	R$ 39.256,86

EM BRANCO

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
	Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel						
11	Aparelho Ar Condicionado - Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split , Modelo: Parede/Teto , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura	231937	Unidade	10	1	R$ 5.449,41	R$ 54.494,40
12	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	450747	Unidade	5	1	R$ 14.212,84	R$ 71.064,20
13	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200	311387	Unidade	20	1	R$ 3.680,90	R$ 73.618,00
14	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	439305	Unidade	8	1	R$ 4.039,63	R$ 32.317,04
15	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	453487	Unidade	28	1	R$ 257,34	R$ 7.205,52
16	Ventilador Teto Material Corpo: Aço , Material Pás: Aço , Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min , Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U	453301	Unidade	25	1	R$ 230,50	R$ 5.961,17
17	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 410 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em	483348	Unidade	5	1	R$ 3.504,75	R$ 17.523,75

5º BEC
Fls Nº 05
Rubrica

EM BRANCO

5º BEP
Fls Nº 06

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
	Vidro						
18	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca , Acabamento Estrutura: Pintado , Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L"	461905	Unidade	20	1	R$ 972,33	R$ 19.446,66
19	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 95 CM, Profundidade: 34 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Com 28 Gavetas	452297	Unidade	5	1	R$ 816,16	R$ 4.080,80
20	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,50 M, Largura: 0,60 CM, Profundidade: 18,5 CM, Tratamento Superficial: Pintura Epoxi , Características Adicionais: Com 60 Gavetas	446022	Unidade	5	1	R$ 1.306,66	R$ 6.533,31
21	Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 200 CM, Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.750 M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto	473234	Unidade	10	1	R$ 1.637,33	R$ 16.373,33
22	Cortina Ar Material: Caixa Metálica , Comprimento: 180 CM, Potência: 98 W, Tensão: 220 V, Vazão: 50 M/MI	374526	Unidade	10	1	R$ 1.227,94	R$ 12.279,37
23	Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis	289852	Unidade	12	1	R$ 1.517,26	R$ 18.207,15
24	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Material Depósito: Acrílico, Tipo: 2 Depósitos, Capacidade: 30 L, Tensão: 110/220V, Potência: 240 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias	284196	Unidade	5	1	R$ 2.728,00	R$ 13.640,00
25	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável, Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo, Tipo Gelo: Cubo	239828	Unidade	5	1	R$ 8.177,25	R$ 40.886,28
26	Mesa Plástica Material: Plástico, Formato: Quadrado, Cor: Branca, Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C	354608	Unidade	100	4	R$ 79,04	R$ 7.904,33
27	Cadeira Material: Plástico, Cor: Branca, Características Adicionais: Empilhavél, Tipo: Sem Braço	287945	Unidade	400	4	R$ 57,76	R$ 23.106,68
28	Cadeira Material: Plástico, Cor:	302124	Unidade	400	4	R$ 55,66	R$ 22.266,68

EM BRANCO

5° BEC
Fls Nº 07
Rubrica

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
	Branca, Características Adicionais: Empilhavél, Tipo: Com Braço						
29	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdp, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave	483246	Unidade	20	1	R$ 510,33	R$ 10.206,66
30	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético, Material Encosto: Tela 100% Poliéster, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi, Tipo Base: Giratória, Tipo Encosto: Médio, Apoio Braço: Com Braços Reguláveis, Cor: Preta, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Quantidade Pés: 5 U	485893	Unidade	20	1	R$ 715,00	R$ 14.300,00
31	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster, Material Encosto: Espuma Injetada, Material Assento: Espuma Injetada, Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Bràços , Cor: Preta, Cor Estrutura: Preta	412127	Unidade	10	1	R$ 922,00	R$ 9.220,00
32	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço, Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido, Material Encosto: Polipropileno Injetado, Material Assento: Polipropileno Injetado, Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos, Tipo Encosto: Espaldar Alto, Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura, Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás, Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar, Cor Estrutura: Grafite, Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 480 X 510 M	331411	Unidade	5	1	R$ 1.240,66	R$ 6.203,33
33	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 150 CM, Largura: 99 CM, Profundidade: 27 CM, Cor: Cinza,	452296	Unidade	3	1	R$ 654,15	R$ 1.962,45

EM BRANCO

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	QTD MIN	Valor Unitário	Valor Total
	Características Adicionais: Com 54 Gavetas						
34	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 150 CM, Largura: 101,50 CM, Profundidade: 18,5 CM, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com 108 Gavetas	452294	Unidade	2	1	R$ 670,94	R$ 1.341,88
						VALOR TOTAL (R$):	R$ 789.829,10

5º BEC
Fls Nº 08
Rubrica

AILTON MARTINS FONTES – Cap
Chefe do Almoxarifado do 5º BEC
N.I. 3ºSGT ROCHA

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
1. De acordo. Em ____ de _____ de 2023. **STÊNIO DO NASCIMENTO SOUZA- Ten Cel** Fiscal Administrativo	1. Autorizo a aquisição do(s) material(ais) e determino a abertura de Processo Licitatório, se for o caso. 2. O Chefe da SALC adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. 3. Publique-se em Boletim Interno. Em ____ de _____ de 2023. **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES – Cel** Ordenador de Despesas do 5º BEC

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

Fls Nº 09
Rubrica

DESIGNINAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA, PREGOEIRO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO.

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 10
Rubrica

- do 1º B Op Pnt (Goiânia-GO), o Cel INF (0111030642) GUSTAVO ASSAD DE PRAGA RODRIGUES;
- da 3ª Cia E Esp (Manaus-AM), o Cel INF (1126501145) CELSO ROGÉRIO VIANNA DA CONCEIÇÃO;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Cel INF (0111563540) GLAIDSON SANTOS DA PENHA;
- do 1º Bil DOBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0490956335) JORGE OTAVIO DOMINGUES COSTA;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Cel CAV (1127015947) RODRIGO BARBOSA BASTOS COSTA;
- do No 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel ART (0114814247) HELTON LUIZ CARDOSO;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Cel CAV (0196439335) JORGE WILSON DA SILVA BOARAIO;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111571147) DOARRIGOS JORGE GRAÇA DO SACRAMENTO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel OMB (0204744546) DEIVIS NILSON CARNEIRO DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0187502232) MAURICIO AVELAR TINOCO;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0111051948) RODRIGO LOPES RODRIGUES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ENG (0203591647) EUDE CARVALHO FILHO;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111023446) RENATO SOUZA PINTO SOEIRO;
- do BCSo/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0204723845) MAYKON DUTRA BARBOSA;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Cel OMB (0203923644) MARCELO SERGIO CABRAL;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Cel OMB (0111595246) LUIS GUSTAVO STUMPF;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel OMB (0204721948) ANTÔNIO DOUGLAS NEVES SANTOS;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Cel OMB (0111553640) FABIO DOS SANTOS MORENO;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Cel OMB (0187515739) RODRIGO BORDEAUX MATTOS;
- da CRO / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575640) LICIO BEZERRA BRANDÃO;
- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0111302345) FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Cel QEM Cart (0111556546) MARCIO AZEREDO;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Cel COM (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CARRAL;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Ten Cel QEM Cart (0115380347) ROGERIO RICARDO DA SILVA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Cel QEM Cart (0111566642) OSVALDO DA CRUZ MORETT NETTO;
- da B Adm Canaã (Recife-PE), o Cel SV INT (0203451242) MARCOS WAGNER RODRIGUES MONTEIRO;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Cel INF (0303766849) GERSON DA SILVA VELASQUES;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Cel INF (0195255633) CLAUDIO SAMPAIO PEREIRA DE LIMA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (1142980539) ALEXANDRE RICARDO SANTOS DE QUADROS;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel CAV (0203435461) HAROLDO PATRICIO RIBEIRO FILHO;
- do CGEA (Petropolis-RJ), o Cel INF (1182772182) TOMA NAKASHIMA FILHO;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel ENG (0507765149) RAFAEL AQUINO DOS SANTOS;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0925500024) SERGIO GOMA;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), o Cel MED (0558647737) PEDRO PAULO LIMA PAES;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), o Cel MED (0327694944) RODRIGO BRUM TOLEDO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), a Cel OCO Enf (0623211644) MARIA SANDRA ANDRADE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), a Cel MED (0148236029) REGINA LUCIA MOURA SCHENDEL;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Cel MED (0312593246) SERGIO LUIS HAMMES;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0196147691) ALBERTO PEREIRA OLIVEIRA;
- do H Gu FLORIANOPOLIS (Florianópolis-SC), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0925856444) HARLTON ANTONIO CASANA CAVALCANTE;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), a Ten Cel OCO Enf (0623519345) GRADITALIA PINHEIRO VIANA ARAÚJO;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- da Polo MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0327609340) KLEBER CARNEIRO CASTELO BRANCO;
- do CIB (Bubá-RS), o Ten Cel CAV (0111572647) TIAGO KANOMATA DE MELOUITA;
- do CIG (Rio de Janeiro-RJ), o Cel CAV (0303729342) ADRIANO BOCHI;
- do CIMNC (Recife-PE), o Cel INF (0761861830) CUSTODIO APOLONIO SANTOS DA SILVA;
- do Coud Rincão (São Borja-RS), o Cel CAV (0520507247) MOACIR DOS SANTOS MENEZES;
- da B Ap R Ribeirão Preto (Ribeirão Preto-SP), o Cel ENG (0111048144) MARCELO PRODANOV; e
- da B Ap R Bauru (Bauru-SP), o Ten Cel ART (0204724348) RENATO PINTO DOS SANTOS.

Gen Ex PAULO SERGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o disposto no art. 20, inciso VI, alínea d), da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; de acordo com o art. 3º, § 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; a autorização contida no art. 9º, da Portaria Normativa nº 2.440, de 10 de janeiro de 2017, e da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017, resolve:

Excetuar a pedido, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o General de Brigada da Reserva Remunerada (017102621 7) JOSÉ DANIEL DE ANDRADE BRAGA, Pret CP nº 901539329, do Comando Militar do Leste (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 19 de julho de 2021, de acordo com o inciso I, do art. 11, da Portaria nº 210 do Comandante do Exército, de 20 de março de 2017.

Gen Ex PAULO SERGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL - C EX Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:

- do 17º BIS (Tefé-AM), o Ten Cel INF (0114835242) RONALDO BAETA NOGUEIRA;
- do 50º BIS (Imperatriz-MA), o Ten Cel INF (0113982646) CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO;
- do 51º BIS (Altamira-PA), o Ten Cel INF (0113977342) LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA;
- do 52º BIS (Marabá-PA), o Ten Cel INF (0925869946) ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA;
- do 53º BIS (Itaituba-PA), o Ten Cel INF (0113992648) CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA;
- do 54º BIS (Humaitá-AM), o Ten Cel INF (0113978746) RAFAEL AUGUSTO DE BRITO;
- do Cmdo Fron SOLIMÕES / 8º BIS (Tabatinga-AM), o Ten Cel INF (0194523734) LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO;
- do Cmdo Fron AMAPÁ / 34º BIS (Macapá-AP), o Ten Cel INF (0113994842) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA;
- do Cmdo Fron JURUÁ / 61º BIS (Cruzeiro do Sul-AC), o Ten Cel INF (1182660736) WILDSON PEREIRA SANTOS;
- do Cmdo Fron IAURÚ / 46º BI Mtz (Cáceres-MT), o Ten Cel INF (0113983746) EDMUR BENITES RAMOS;
- do 17º B Fron (Corumbá-MS), o Ten Cel INF (0113997043) LEANDRO CORREA PIMENTEL;
- do 1º Bi Mec (ES) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114314742) JOBEL SANSEVERINO JUNIOR;
- do 2º BIL (São Vicente-SP), o Ten Cel INF (0195171137) FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES;
- do 4º BIL (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0196663839) WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA;
- do 5º BIL (Lorena-SP), o Ten Cel INF (0113972145) ATILA ZOLTAN BALCÃO DE ANDRADE;
- do 6º BIL (Caçapava-SP), o Ten Cel INF (0113971949) ANDRE RICARDO LESSA PEREIRA;
- do 7º BIB (Santa Cruz do Sul-RS), o Ten Cel INF (0303930040) MARCELO SOARES DE OLIVEIRA;
- do 10º BIL - Mtn (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel INF (0113995542) FALES REZENDE SIQUEIRA;
- do 11º BI Mtn (São João del-Rei-MG), o Ten Cel INF (0187660730) MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA;
- do 12º BIL - Mtn (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel INF (0520311845) HERNUM PAZ DA SILVA NETO;
- do 13º BIB (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel INF (0521213643) RODRIGO CAMPOS TORREZAM;
- do 15º BI Mtz (João Pessoa-PB), o Ten Cel INF (0204719348) ANDRE GIANASI JUNIOR;
- do 16º BI Mtz (Natal-RN), o Ten Cel INF (0352807631) ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO;
- do 18º BI Mtz (Santiago do Sul-RS), o Ten Cel INF (0113982243) CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA;
- do 19º BC (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113999940) WAGNER MEDEIROS RAMOS;
- do 23º BC (Fortaleza-CE), o Ten Cel INF (0724537543) JOÃO LEITÃO ALENCAR FILHO;
- do 23º BI (Blumenau-SC), o Ten Cel INF (1182568939) FREDERICO TOSCANO BARRETO;
- do 26º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113974547) FLAVIO LUIZ LOPES DOS PRAZERES;
- do 27º BI Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113964340) FABIO STEVEN DE MELO RIO;
- do 28º BC (Aracaju-SE), o Ten Cel INF (0113976344) LEANDRO CESAR PIMENTEL ALVES;
- do 35º BI (Feira de Santana-BA), o Ten Cel INF (0114508348) VANDO AZEVEDO SILVA;
- do 62º BI (Joinville-SC), o Ten Cel INF (0107745336) LUIZ EDUARDO SANTOS CERÁVOLO;
- do 63º BI (Florianópolis-SC), o Ten Cel INF (0113989743) SANDRO DE NAZARETH CIRIRELLI;
- do 71º BI Mtz (Garanhuns-PE), o Ten Cel INF (0204746440) RONNY DE BRITO BARROS;
- do 72º BI Mtz (Petrolina-PE), o Ten Cel INF (0204745843) PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA;
- do BPES (Brasília-DF), o Ten Cel INF (0203582747) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES;
- do 2º BPE (Osasco-SP), o Ten Cel INF (0204754642) PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO;
- do 6º BPE (Salvador-BA), o Ten Cel INF (0113987747) MARCOS PEREIRA SOARES;
- do 7º BPE (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0204746846) VITOR HUGO BERGAMASCHI;
- do 8º BPE (São Paulo-SP), o Ten Cel INF (0113977748) MARCELO LOPES DE REZENDE;
- do 9º BPE (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0113975745) FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE HOLANDA;
- do 11º BPE (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0114792047) ARONES LIMA DA ROSA;
- do CIBld (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113983043) DANIEL BERNARDI ANNES;
- do 1º RCC (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0113952443) ANTONIO AUGUSTO SCHENINI CUNHA JUNIOR;
- do 3º RCC (Ponta Grossa-PR), o Ten Cel CAV (0114814148) GUSTAVO SOTER DE MARIZ E MIRANDA;
- do 3º RC Mec (Bagé-RS), o Ten Cel CAV (0520853643) JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR;
- do 6º RCB (Alegrete-RS), o Ten Cel CAV (0126947023) GUSTAVO LOPES DA CRUZ;
- do 7º RC Mec (Cmdante do Livramento-RS), o Ten Cel CAV (0113982847) RAFAEL POLINCIO LANZA BRAGA;
- do 10º RC Mec (Bela Vista-MS), o Ten Cel CAV (0520851148) RENIE ALEXANDRE NAKAMURA;
- do 11º RC Mec (Ponta Porã-MS), o Ten Cel CAV (0724661846) MILTON LOSTA NETO;
- do 12º RC Mec (Jaguarão-RS), o Ten Cel CAV (0113995344) IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI;
- do 15º RL Mec (Piassununga-SP), o Ten Cel CAV (0195669286) DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS;
- do 15º RC Mec (RS) (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0204726348) GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO;
- do 16º RC Mec (Bayeux-PB), o Ten Cel CAV (0113983042) ORLANDO PACHECO NETO.

ICP Brasil

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 11
Rubrica

- da EsFoEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0308619840) MARCELO FERME DOS SANTOS;
- do 1º RCG (Brasília-DF), o Ten Cel CAV (0317683340) GUILHERME SANTANA EBRE;
- do 1º GAC / Sl (Marabá-PA), o Ten Cel ART (0114793045) EDISON DOS SANTOS PASTORIZA;
- do 2º GAC L (Itu-SP), o Ten Cel ART (0099841936) HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS;
- do 3º GAC AP (Santa Maria-RS), o Ten Cel ART (0113934744) FILIPE SILVA DOS SANTOS;
- do 5º GAC AP (Curitiba-PR), o Ten Cel ART (0113998348) MARCO LÚCIO MENDIZELA;
- do 6º GAC (Rio Grande-RS), o Ten Cel ART (0113974646) FLÁVIO TOSTES ALVES;
- do 7º GAC (Olinda-PE), o Ten Cel ART (1010519443) FELIPE PEREIRA BARROS;
- do 9º GAC (Nioaque-MS), o Ten Cel ART (1138599749) ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA;
- do 10º GAC / Sl (Boa Vista-RR), o Ten Cel ART (0114833742) MICHEL DE SOUZA DIAS;
- do 14º GAC (Pouso Alegre-MG), o Ten Cel ART (0204746549) SÉRGIO MUNCK;
- do 15º GAC AP (Lapa-PR), o Ten Cel ART (0114811748) ÁLVARO VASCONCELOS STUDART;
- do 18º GAC (Rondonópolis-MT), o Ten Cel ART (1127498044) ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES;
- do 19º GAC (Santiago-RS), o Ten Cel ART (0114818842) VAGNER ASSIS MINUZZI DA SILVA;
- do 21º GAC (Niterói-RJ), o Maj ART (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA;
- do 25º GAC (Bagé-RS), o Ten Cel ART (0113988141) OTONIEL ALVES DO NASCIMENTO;
- do 27º GAC (Ijuí-RS), o Ten Cel ART (0130592443) RICARDO DIAS REIMANN;
- do 28º GAC (Criciúma-SC), o Ten Cel ART (0318481340) EDUARDO MORAES FONSECA;
- do Cl Art Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114883049) LUÍS GUILHERME VASCO;
- do C Log Msl Fgt (Formosa-GO), o Ten Cel SV INT (1138593940) RODRIGO DE CARVALHO MINUZZI;
- do 16º GMF (Formosa-GO), o Ten Cel ART (0114881048) GERSON VASCONCELOS LEITE;
- do 1º GAAAe (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113992143) CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA;
- do 3º GAAAe (Caxias do Sul-RS), o Ten Cel ART (0114600640) ANDERSON DOS SANTOS ALVES;
- do 12º GAAAe Sl (Manaus-AM), o Ten Cel ART (0114817844) ROBERTO PEREIRA DE LIMA JUNIOR;
- do 2º BEC (Teresina-PI), o Ten Cel ENG (0204720742) HEIDER STAEVIE DOS SANTOS;
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel ENG (0203938745) RENATO COARY DE IRACEMA GOMES;
- do 6º BEC (Boa Vista-RR), o Ten Cel ENG (1010773149) VAGNER FERNANDES DOS SANTOS;
- do 7º BEC (Rio Branco-AC), o Ten Cel ENG (0114001541) BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO;
- do 8º BEC (Santarém-PA), o Ten Cel ENG (1127325841) LUCIANO FLAVIO ALMEIDA DE LIMA;
- do 9º BEC (Cuiabá-MT), o Cel QEM FC (0187546532) CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS;
- do 3º BE Cmb (Cachoeira do Sul-RS), o Ten Cel ENG (0309120640) LUÍS AUGUSTO ALVES LEAL FERREIRA;
- do 5º BE Cmb Bld (Porto União-SC), o Ten Cel ENG (0925682346) IÉFERSON FLORES RETORI;
- do 1º B Fv (Lages-SC), o Ten Cel ENG (0136070536) PAULO DA SILVA NOGUEIRA;
- do 21ª Cia E Cnst (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel ENG (0204739346) RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO;
- do 1º B Com (Santo Ângelo-RS), o Ten Cel COM (0113975841) JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO;
- do 6º B Com (Bento Gonçalves-RS), o Ten Cel COM (0113992945) DANIEL MICHEL NAIM LOMBELO;
- do Nu 5º B Com (Curitiba-PR), o Ten Cel COM (0204750145) LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO;
- do EsCom (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0194331237) ÊNIO CORRÊA DE SOUZA;
- do 1º BGE (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113968143) MARCO ANTONIO BARBOSA;
- do 2º CTA (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (1010734440) RODRIGO DAMASCENO SALES;
- do 4º CTA (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Elt (0115399249) BRUNO DE PINHO SILVEIRA;
- do 5º CTA (Recife-PE), o Ten Cel COM (0113995047) GILDENILDO PAULINO DA NOBREGA;
- do 6º CTA (Campo Grande-MS), o Ten Cel COM (0114816044) MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO;
- do 11º CT (Curitiba-PR), o Ten Cel QEM Compt (1010743241) CRISTIANO ROLIM PEREIRA;
- do 21º CT (Belo Horizonte-MG), o Ten Cel COM (0114829245) ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS JUNIOR;
- do 41º CT (Belém-PA), o Cel COM (0111050043) MAURICIO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA;
- do 51º CT (Salvador-BA), o Ten Cel COM (0113980841) ALEXANDRE MINAS BAPTISTA;
- do B Mnt Sup AAAe (Osasco-SP), o Ten Cel QMB (0114817141) RADSON AMARAL MATOS;
- do 2º CGCFEx (São Paulo-SP), o Cel SV INT (1275555132) VANDERLEI ROBERTO DE MORAES;
- do 4º CGCFEx (Juiz de Fora-MG), o Cel SV INT (0111560640) VANDRE DE PAULA FARIA;
- do 6º CGCFEx (Salvador-BA), o Ten Cel SV INT (0204748743) FÁBIO RIBEIRO RODRIGUES;
- do 9º CGCFEx (Campo Grande-MS), o Cel SV INT (0111553040) EDUARDO BARBOSA FARO MATTA;
- do 10º CGCFEx (Fortaleza-CE), o Ten Cel SV INT (1010527842) GERMANO BOTELHO PEREIRA;
- do 18º B Trnp (Campo Grande-MS), o Ten Cel SV INT (0113969844) RODRIGO PACE ARANTES HAMBRECHT;
- do 5º B Sup (Curitiba-PR), o Ten Cel SV INT (0114792344) CARLOS NUNES PACHECO NETO;
- do 12º B Sup (Manaus-AM), o Ten Cel SV INT (0113973440) EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO;
- do 1º D Sup (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel SV INT (0318103546) ANDERSON MALTA DE SOUZA;
- do 4º D Sup (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel SV INT (0114806743) MAURÍCIO GROHS;
- do 22º D Sup (Barueri-SP), o Ten Cel QMB (0111551941) ARTHUR DA COSTA LIMA;
- do DSSM (Santa Maria-RS), o Ten Cel SV INT (0187533633) EDUARDO ABREU TEIXEIRA;
- do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel CAV (0114795743) LEONARDO PIRES CONDÉ;
- do 4º B Log (Santa Maria-RS), o Ten Cel CAV (0114813140) FABIO HEITOR LACERDA SEARA;
- do 6º B Log (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0114806045) LUCIANO HICKERT;
- do 14º B Log (Recife-PE), o Ten Cel ENG (0114804644) FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA;
- do 20º B Log Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel CAV (0195965033) ROGÉRIO BEZERRA PASSOS;
- do 22º B Log L (Barueri-SP), o Ten Cel CAV (0113993140) MARCELO SOARES DA SILVA;
- do 28º B Log (Dourados-MS), o Ten Cel CAV (1126773843) DANIEL CAPELL FARIAS SILVA;
- do IDQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Cel QEM Qmc (0114575541) LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO;
- do CA-Leste (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0130534647) GEDEEL MACHADO BRITO VALIN;
- do 1º BF Esp (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0113934645) FELIPE DE CARVALHO ABBUD;
- do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), o Ten Cel INF (0658437338) JOÃO CARLOS DA SILVA NÉTO JÚNIOR;
- da 3ª Cia F Esp (Manaus-AM), o Ten Cel INF (0113965347) HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM;
- do 3º B Av Ex (Campo Grande-MS), o Ten Cel INF (0623039641) ELTON FREIRE DE OLIVEIRA;
- do 1º Btl DQBRN (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel ART (0113971741) ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS;
- do 6º B Intlg Mil (Campo Grande-MS), o Ten Cel ART (0113986749) LUIS RICARDO AGUIAR;
- do Nu 1º B Intlg Mil (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0111609749) LUIZ ADOLFO SODRÉ DE CASTRO JUNIOR;
- do CPOR / PA (Porto Alegre-RS), o Ten Cel CAV (0195457338) GUSTAVO MONTEIRO MUNIZ COSTA;
- do CPOR / RJ (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel COM (0114796147) MARCELINO HADDAD AQUINO CARNEIRO;
- do CEADEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0113972046) ANGELO ANDRE DA SILVA;
- do C Id Ex (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0317957546) FABIANO SIMON;
- do CPAEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0195199655) GUSTAVO TORRES FERNANDES;
- do AHEx (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel INF (0111543641) DAVID DA SILVA MEZAVILA;
- do IPCFEx (Rio de Janeiro-RJ), o Cel ART (0111567244) RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- do BCSv/ESA (Três Corações-MG), o Ten Cel INF (0419660741) ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE;
- do Pq R Mnt / 5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel QMB (0114835148) MARCELO VANNI;
- do Pq R Mnt / 6ª RM (Salvador-BA), o Ten Cel QMB (0113981641) ANTONIO DALMI RIÉ JUNIOR;
- do Pq R Mnt / 7ª RM (Recife-PE), o Ten Cel QEM Mnt (0420069247) MARCEL PASSOS ZYLBERBERG;
- do Pq R Mnt / 8ª RM (Belém-PA), o Ten Cel QMB (0358076430) MARCUS VINICIUS LOPES RODRIGUES;
- do Pq R Mnt / 12ª RM (Manaus-AM), o Ten Cel QMB (0419635248) ALCIDSON GOMES PANTALEÃO;
- da CRO / 8ª RM (Belem-PA), o Ten Cel QEM EL (0114575642) RENATO BAGATELLI;
- da CRO / 11ª RM (Brasília-DF), o Ten Cel QEM FC (0114630946) FRANCISCO THARCIO GOMES COSTA;
- do 1º CGEO (Porto Alegre-RS), o Ten Cel QEM Cart (0115395043) MARCUS FABIANO SILVA SALDANHA;
- do 2º CGEO (Brasília-DF), o Ten Cel COM (0113995146) GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO;
- do 3º CGEO (Olinda-PE), o Maj QEM Cart (0115411746) RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA;
- do 4º CGEO (Manaus-AM), o Ten Cel QEM Cart (0115403248) EMERSON MAGNUS DE ARAUJO XAVIER;
- da B Adm Curado (Recife-PE), o Cel ENG (1010353041) FRANCISCO JOSÉ DE MOURA;
- da B Adm Ap/3ª RM (Porto Alegre-RS), o Ten Cel INF (1126521044) RICARDO PRADO DO MONTE;
- da B Adm Ap/5ª RM (Curitiba-PR), o Ten Cel INF (0113990543) AGNELO ALBERTO PERES MOREIRA;
- do B Adm Bda Inf Pqdt (Rio de Janeiro-RJ), o Cel INF (0203894647) ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO;
- da B Adm Gu SM (Santa Maria-RS), o Cel ART (0111027942) EVERTON CONCEIÇÃO SOARES;
- do CGEA (Petrópolis-RJ), o Cel INF (0111572145) FLORY FERNANDES FRANÇA JUNIOR;
- da Graf Ex (Brasília-DF), o Cel INF (1127008546) CLAUBERT SANTOS DE REZENDE;
- do H Mil A BRASÍLIA (Brasília-DF), o Cel MED (0115573144) ALESSANDRO SARTORI THIES;
- do H Mil A CAMPO GRANDE (Campo Grande-MS), a Cel MED (1138687048) CLAUDIA LIMA GUSMÃO CACHO;
- do H Mil A PORTO ALEGRE (Porto Alegre-RS), a Cel MED (0166418020) CARLA LOBO LOUREIRO;
- do H Mil A RECIFE (Recife-PE), o Cel MED (0925856544) HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE;
- do H Ge CURITIBA (Curitiba-PR), o Cel MED (0434041141) RUY TERRA FILHO;
- do H Ge FORTALEZA (Fortaleza-CE), o Ten Cel MED (1028732541) PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL;
- do H Ge RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro-RJ), a Ten Cel MED (0114769342) SIMONE ABREU;
- do H Gu FLORIANÓPOLIS (Florianópolis-SC), o Ten Cel MED (0130591548) SAVIO REDER DE SOUZA;
- do H Gu PORTO VELHO (Porto Velho-RO), o Cel MED (0349348526) SÉRGIO RICARDO LOBO LOUREIRO;
- do H Gu S G CACHOEIRA (São Gabriel da Cachoeira-AM), o Ten Cel MED (0131308249) ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR;
- do H Gu TABATINGA (Tabatinga-AM), o Cel INF (0203932641) ROBERVAL DE ALMEIDA;
- da Pcln MPV (Rio de Janeiro-RJ), o Cel MED (0315593845) SÉRGIO LUIS HAMMES.

EM BRANCO

5º BEC Fls Nº 52

Guarda ao Quartel	10 Sd (Cia C Ap) 11 Sd (Cia E Eqp Mnt) 3 Sd (1ª Cia E Cnst/Dst Príncipe da Beira)
Permanência ao Aljt Cia C Ap	1 Sd (Cia C Ap)
Permanência ao NPOR	A cargo do NPOR
Permanência à Cia E Eqp Mnt	1 Sd (Cia E Eqp Mnt)
Motorista-de-Dia ao Batalhão	1 Sd (Cia E Eqp Mnt)
Permanência à Seção de Saúde	1 Sd a cargo da Seção de Saúde
Eletricista de Sobreaviso	Cb RONILSON
Bombeiro Hidráulico de Sobreaviso	Cb VINICIUS

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1) EXONERAÇÃO DE COMANDANTE DE ORGANIZAÇÃO MILITAR - Transcrição

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 607, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

EXONERAR

por necessidade do serviço, ex-officio, do desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng THELMO LUIZ DE VASCONCELOS."

Transcrito do DOU Nr 137, Seção 2, página 7115, de 22 de julho de 2021.

Ten Cel THELMO LUIZ DE VASCONCELOS

Por não ter sido publicado em data oportuna.

(Nota nº 71290 - 1ª Seção, 21 OUT 21)
Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2) NOMEAÇÃO DE COMANDANTE - Transcrição

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 13
Rubrica

"PORTARIA DE PESSOAL - C Ex Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2021

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, ex-officio, para o desempenho dos cargos de Comandante, Chefe ou Diretor das organizações militares abaixo relacionadas, os seguintes oficiais:
...
- do 5º BEC (Porto Velho-RO), o Ten Cel Eng RENATO COARY DE IRACEMA GOMES."

Transcrito do DOU Nr 137, seção 2, página 8115, de 22 de julho de 2021.

Ten Cel RENATO **COARY** DE IRACEMA GOMES

Por não ter sido publicado em data oportuna.

(Nota nº 71289 - 1ª Seção, 21 OUT 21)
Em consequência, a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providencias necessárias.

3) DESLOCAMENTO - Publicação

Deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM em 22 a 45 OUT 21, a fim de participar da Reunião de Avaliação de Metas de Obras (RAMO) 2021 que será realizada no 2º Gpt E, o seguinte militar:

Ten Cel THELMO **LUIZ** DE VASCONCELOS

(Nota nº 71334 - 1ª Seção, 25 OUT 21)
Em consequência:
a) o Ten Cel **SANDERS** SILVA SANTOS, passou a responder pelo Cmdo e OD do Batalhão, a contar de 22 OUT 21;
B) o Maj **STÊNIO** DO NASCIMENTO SOUZA, passou a responder pelo Subcomando do Batalhão, a contar de 22 OUT 21; e
b) a 1ª Seção, a 3ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Deslocou-se para a guarnição de Manaus/AM em 24 OUT 21, a fim de participar da Reunião de Avaliação de Metas de Obras (RAMO) 2021 que será realizada no 2º Gpt E, o seguinte militar:

Cap THIAGO JOSÉ **RIBAMAR** DA COSTA SILVA
Cap RAFAEL BARBOSA **OTRANTO**

(Nota nº 71338 - 1ª Seção, 25 OUT 21)
Em consequência:
a) o 1º Ten ANDRÉ **LUIZ BORGES** FERNANDES, passou a responder pelo Ch da 4ª Seção, a contar de 24 OUT 21;
b) a 1º Ten **DAIANA** ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, passou a responder pelo Ch da Seção Técnica, a contar de 24 OUT 21;

EM BRANCO

5° BEC Fls Nº 14 Rubrica

Sd **FELIPE BEZERRA** DE SOUZA
Sd JOÃO PEDRO PEREIRA NETO **REBOUÇAS**
Sd **MÁRCIO** VINÍCIUS LIMA **RENDEIRO**

(Nota nº 84407 - Sgte/1ª Cia E Cnst, 06 FEV 23)
Em consequência:
a) os militares compareçam na Sargenteação para a assinatura do livro de afastamento; e
b) a 1ª Seção, o Cmt 1ª Cia E Cnst e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2) APRESENTAÇÃO - Publicação

Apresentou-se em 8 FEV 23, por término ter sido transferido da 2ª Cia E Cnst para a Cia E Eqp Mnt, estando pronto para o serviço.

Sd **HYAGO** FARIAS DE LIMA

(Nota nº 84509 - Sgte/Cia E Eqp Mnt, 8 FEV 23)
Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt Cia E Eqp Mnt e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Apresentou-se em 6 FEV 23, por término de 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2022, estando pronto para o serviço.

Sd **BRENDO** ALVES MARTINS

(Nota nº 84404 - Sgte/1ª Cia E Cnst, 6 FEV 23)
Em consequência, a 1ª Seção, o Cmt 1ª Cia E Cnst e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

3) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Ordem

Seja inspecionado pelo Médico Perito de OM (MPOM/5°BEC) com a finalidade de "Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) de Militares Temporários", conforme prescrevem as Instruções Gerais para as Perícias Médicas no Exército-IGPMEx (EB10-IG-02.022) e as Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército-NTPMEx.

Sd DIOGO HENRIQUE **URQUIZA** GOMES

(Nota nº 84569 - Seção de Saúde, 10 FEV 23)
Em consequência:
a) o militar compareça a Seção de Saúde para agendamento da referida inspeção; e
b) o Cmt Cia e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

1) PREGOEIRO - Designação

Nomeio o militar abaixo relacionado para exercer a função de Pregoeiro/Equipe de Apoio para conduzir os processos licitatórios no ano de 2023, em conformidade com a Lei Nr 10.520, de 17 de julho de 2002

EM BRANCO

5° BEC Fls nº 15 Rubrica

e seu regulamento aprovado pelo Decreto Nr 10.024, de 20 de setembro de 2019, a contar de 25 de agosto de 2022:

1° Ten **DOUGLAS** DA SILVA MENDES
S Ten FÁBIO **VETTORAZZI**
S Ten **SILVIO** RICARDO OLIVEIRA MACHADO
S Ten CÉLIO ALVES DE **ARAÚJO**
1° Sgt **HÉLIO** ALVES DE ARAÚJO
1° Sgt JOSÉ MARCIO GOULART HUMBERTO
1° Sgt MÁRCIO ROBERTO DOS **SANTOS BRUM**
1° Sgt **WALLAS** DE OLIVEIRA MOITA
2° Sgt JÉFERSON **VILANOVA** JARDIM
2° Sgt **LEANDRO COSTA** RODRIGUES
2° Sgt DAVID **CLIFF** SILVA BRITO
2° Sgt DANILO CESAR **DELMIRO** LOPES DA SILVA
2° Sgt **ROBERTO** DE MATOS FERREIRA
2° Sgt DAVID **MOTA** DOS SANTOS

(Nota nº 84439 - SALC, 7 FEV 23)
Em consequência, a SALC, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

2) PARECER TÉCNICO – Nomeação

Nomeio o Asp RICARDO SPORTITSCH **LINHARES**- Encarregado e a 3°Sgt **DANDDARA** MONTEIRO NASCIMENTO- Assessora Técnica, para emitirem os Pareceres Técnicos Cl IX (Material de Motomecanização) e as Matrizes de Análises de Materiais de Engenharia para Desfazimento, de acordo com o Art. 103 das Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP), Nr 1 e 5 das Instruções Complementares do Anexo J e Anexo M, das NARMENG, conforme abaixo:

- PT nº 10/2023- Cl IX- Fisc Adm, referente a Viatura MARCA: FORD, MODELO: RANGER XLT, VALOR: R$ 72.660,00, PATRIMÔNIO nº 71497, Pref SGA: CPD-00401, conforme solicitação descrita no DIEx Nº 34-Cia E Eqp Mnt/5° BEC; e

- PT nº 11/2023- Cl IX- Fisc Adm, referente a Viatura MARCA: MERCEDES-BENZ, MODELO: 2726, VALOR: R$ 169.740,36, PATRIMÔNIO nº 74162, Pref SGA: CB-NC-SGA, conforme solicitação descrita no DIEx Nº 35-Cia E Eqp Mnt/5° BEC.

(Nota nº 84440- Fisc Adm, de 7 FEV 23)
Em consequência:
a) o encarregado dos Pareceres Técnicos deverá observar as normas vigentes para a sua elaboração;
b) o encarregado dos PT deverá apresentar suas conclusões ao Fisc Adm no prazo de 8 (oito) dias úteis, bem como enviar 1 (uma) via física e pelo SPED, 1 (uma) via em formato PDF para fins de backup;
c) a Fisc Adm, o encarregado, o assessor técnico nomeados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) PROCESSO ADMINISTRATIVO - Solução

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
NUP: 64043.011507/2022-99

1. Pelas diligências empreendidas e conclusões a que chegou o **3°** Sgt DANIEL SILVA **ROCHA**, do 5°

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

5º BEC
Fls Nº 16
Rubrica

PLANO DE CONTRATAÇÃO DO 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 57
Rubrica

1	661 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	160348-22/2022	R$ 100.020,00	20/06/2023
2	679 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	160348-22/2022	R$ 10,00	20/06/2023
3	679 - SERVIÇOS AUXILIARES E OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AUXILIAR	160348-22/2022	R$ 10,00	20/06/2023
4	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	160348-22/2022	R$ 20.000,00	20/06/2023
5	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160348-15/2022	R$ 6.450,00	07/02/2023
6	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160348-15/2022	R$ 13.150,00	07/02/2023
7	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160348-15/2022	R$ 28.420,00	07/02/2023
8	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160348-15/2022	R$ 10.764,[illegible]	[illegible]
9	943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	160348-15/2022	R$ 33.000,00	07/02/2023
10	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160348-15/2022	R$ 4.816,00	07/02/2023

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

http://portal.dlcomprasnet.gov.br
Exibir 1-10 de 120 itens
0800 978 9001

Página >

AC < Voltar OS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PCA 2023 - 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO

Ultima atualização: 20/05/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000254/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Local: Porto Velho/RO

Fonte: Comprasgovbr

Total de itens: 955

Valor Total estimado (R$): R$ 88.585.957,25

Valor Total Estimado e Qtde de Itens por Categoria

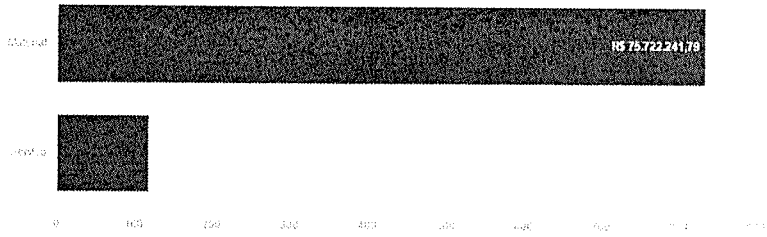

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
11	7530 - FORMULARIOS MADEIRADOS	160348-17/2022	R$ 107,20	01/05/2023
12	8455 - DISTINTIVOS E INSIGNIAS	160348-17/2022	R$ 1.984,50	01/05/2023
13	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITORIO	160348-17/2022	R$ 522,00	01/05/2023
14	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITORIO	160348-17/2022	R$ 443,00	01/05/2023
15	7520 - LOUSA E ARTIGOS DE MESA	160348-17/2022	R$ 491,25	01/05/2023
16	7050 - FITAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES	160348-17/2022	R$ 333,88	01/05/2023
17	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITORIO	160348-17/2022	R$ 2.486,50	01/05/2023
18	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITORIO	160348-17/2022	R$ 410,00	01/05/2023
19	8455 - DISTINTIVOS E INSIGNIAS	160348-17/2022	R$ 289,50	01/05/2023
20	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITORIO	160348-17/2022	R$ 681,00	01/05/2023

Exibir 1-10 de 435 itens

Página

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

5º BEC
Fls Nº 18
Rubrica

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

EM BRANCO

Compras.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

5º BEC
Fls Nº 19
Sl
Publica

Número do Documento de Formalização da Demanda: 82/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material - Almoxarifado	05/09/2023 01:00	160348	DANIEL SILVA ROCHA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material Permanente

Justificativa da prioridade

Justifica-se tal prioridade pelo fato dos materiais serem essenciais para a vida vegetativa da OM e a mesma não possuir estoques dos mesmos.

2. Justificativa de necessidade

O 5º Batalhão de Engenharia de Construção (5º BEC) é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional formar e adestrar seus quadros para o combate, executando diretamente obras e serviços de engenharia, trabalhos técnicos de engenharia, por intermédio de convênio com órgãos e entidades da administração pública, federal, estadual ou municipal, direta ou indiretamente, ou por intermédio de obras militares, contribuindo para o desenvolvimento e integração socioeconômica da Amazônia Ocidental do Brasil. A execução destas obras e serviços de engenharia em tempo de paz proporciona a capacitação contínua de seus quadros em condições de permanente operacionalidade.
Os materiais requisitados serão para atender as necessidades do 5º BEC, a Unidade Gestora será regularmente provida com recursos orçamentários do Plano de Trabalho celebrado entre o Comando do Exército, leva em consideração o atendimento das necessidades das obras conveniadas e nas diversas missões recebidas como: construção, instrução, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas em que este Batalhão pode ser empregado.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO ESTANTE	MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI-PÓ, ALTURA: 1,98, COR: CINZA, LARGURA: 0,90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PROFUNDIDADE: 0,40, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	1.005,6667	20.113,334
2	ARMÁRIOS E ESTANTES	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	MATERIAL: MDP, ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO, MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS, ALTURA: 160, COR: CARVALHO MALVA, TIPO: ALTO, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES, PROFUNDIDADE: 500, MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP, QUANTIDADE PORTAS: 2, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4, ESPESSURA TAMPO: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	657,9967	13.159,934
3	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	ARQUIVO ESCRITÓRIO	MATERIAL: CHAPA AÇO 26, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS, COR: CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, GAVETAS DESLIZANTES, PADRÃO ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade	15,00	1.006,6667	15.100,0005
4	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCOLAR	MATERIAL BORDA: PVC RÍGIDO, ESPESSURA ESPUMA: 30, COR REVESTIMENTO: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA DESTRO, CONTRA ENCOSTO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO EM EPÓXI, MATERIAL ESTRUTURA: METÁLICA, COR ESTRUTURA: PRETA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, MATERIAL	40,00	386,9833	15.479,332

EM BRANCO

			ASSENTO: COMPENSADO REVEST. C/ ESPUMA POLIURETANO INJETADA, TIPO BASE: COM PORTA LIVROS / SAPATAS ANTI-DERRAPANTES **Unidade de fornecimento:** Unidade			
5	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	COLCHÃO	MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO / CONVENCIONAL, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88, TAMANHO ALTURA: 0,18, TIPO: ESPUMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO/ANTIMOFO/ANTIÁCARO), DENSIDADE: D-33 **Unidade de fornecimento:** Unidade	120,00	480,83	57.699,60
6	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENTRADAS HDMI, USB, BLUETOOTH, WIFI, TAMANHO TELA: 43, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	1.909,1211	19.091,211
7	FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO	TELEVISOR	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, FULL HD, ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR DI, TAMANHO TELA: 32, TIPO TELA: LED, VOLTAGEM: BIVOLT, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.109,85	13.318,20
8	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, TIPO: SPLIT, TENSÃO: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	2.218,6667	44.373,334
9	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 18.000, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, TIPO: SPLIT, TENSÃO: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	3.114,6633	62.293,266
10	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000, MODELO: SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, TIPO: SPLIT, TENSÃO: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	3.925,6867	39.256,867
11	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000, MODELO: PAREDE /TETO, VAZÃO AR: 1.400, CORRENTE ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: MÁXIMO 18, POTÊNCIA ELÉTRICA REFRIGERAÇÃO: 3.000, TIPO: SPLIT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO SEM FIO C/SELEÇÃO TEMPERATURA, FREQÜÊNCIA: 60, TENSÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	5.449,4067	54.494,067
12	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	APARELHO AR CONDICIONADO	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 60.000, MODELO: TETO /PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO SEM FIO, COMPRESSOR INVERTER, TIPO: SPLIT, TENSÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	14.212,8407	71.064,2035
13	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	BEBEDOURO ÁGUA	MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE ÁGUA: 200, TIPO: INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, SERPENTINA COBRE LOCALI, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110/220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	3.680,90	73.618,00
14	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FREEZER	SISTEMA DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE: 500, COR: BRANCA, TIPO: HORIZONTAL, TIPO PORTAS: SÓLIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, QUANTIDADE PORTAS: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	8,00	4.039,63	32.317,04
15	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	VENTILADOR	MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 60, TIPO: PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HÉLICE COM 3 PÁS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110, POTÊNCIA MOTOR: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade	28,00	257,34	7.205,52
16	VENTILADORES, CIRCULADORES DE AR E VENTOINHAS	VENTILADOR TETO	MATERIAL CORPO: AÇO, QUANTIDADE PÁS: 3, COMPRIMENTO PÁ: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUMINÁRIA, VAZÃO DE AR: 110,4 M/ MIN, POTÊNCIA: 130, TENSÃO: 110, MATERIAL PÁS: AÇO **Unidade de fornecimento:** Unidade	25,00	230,50	5.762,50
17	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	REFRIGERADOR DUPLEX	CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 410, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS EM VIDRO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110	5,00	3.504,75	17.523,75

5° BEC
Fls Nº 20

EM BRANCO

			Unidade de fornecimento: Unidade			
18	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MESA ESCRITÓRIO	ALTURA: 0,76, LARGURA: 1,52, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MESA EM "L", PROFUNDIDADE: 47, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA MDP, QUANTIDADE GAVETAS: 3, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTADO, COR ESTRUTURA: BRANCA, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: BRANCA, ESPESSURA TAMPO: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	972,3333	19.446,666
19	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE METÁLICA	MATERIAL: AÇO, ALTURA: 150, COR: CINZA, LARGURA: 95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 28 GAVETAS, PROFUNDIDADE: 34 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	816,16	4.080,80
20	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE METÁLICA	MATERIAL: AÇO, ALTURA: 1,50, LARGURA: 0,60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 60 GAVETAS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPOXI, PROFUNDIDADE: 18,5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.306,6633	6.533,3165
21	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CORTINA AR	MATERIAL: METAL E PLÁSTICO, VAZÃO: 2.750, COMPRIMENTO: 200, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA: 320, TENSÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	1.637,3333	16.373,333
22	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO	CORTINA AR	MATERIAL: CAIXA METÁLICA, VAZÃO: 50, COMPRIMENTO: 180, POTÊNCIA: 98, TENSÃO: 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	1.227,9367	12.279,367
23	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	FRIGOBAR	CAPACIDADE: 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 **Unidade de fornecimento:** Unidade	12,00	1.517,2633	18.207,1596
24	EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	REFRESQUEIRA	APLICAÇÃO: SERVI BEBIDAS FRIAS, CAPACIDADE: 30, MATERIAL DEPÓSITO: ACRÍLICO, TIPO: 2 DEPÓSITOS, POTÊNCIA: 240, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO: 110 / 220 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	2.728,00	13.640,00
25	EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	MÁQUINA FABRICAR GELO	MODELO: DROP GELO, ALTURA: 60, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 50, TIPO GELO: CUBO, COMPRIMENTO: 60, LARGURA: 46, MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM: 110 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	8.177,2567	40.886,2835
26	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	MESA PLÁSTICA	MATERIAL: PLÁSTICO, ALTURA: 72, COMPRIMENTO: 70, COR: BRANCA, LARGURA: 70, FORMATO: QUADRADO **Unidade de fornecimento:** Unidade	100,00	79,0433	7.904,33
27	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: SEM BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL **Unidade de fornecimento:** Unidade	400,00	57,7667	23.106,68
28	MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	CADEIRA	MATERIAL: PLÁSTICO, COR: BRANCA, TIPO: COM BRAÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMPILHAVÉL **Unidade de fornecimento:** Unidade	400,00	55,6667	22.266,68
29	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	MESA ESCRITÓRIO	ALTURA: 0,74, LARGURA: 1,20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE, PROFUNDIDADE: 0.60, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, QUANTIDADE GAVETAS: 2, MATERIAL TAMPO: MDP, COR TAMPO: CINZA, ESPESSURA TAMPO: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	510,3333	10.206,666
30	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, COR: PRETA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO SINTÉTICO, MATERIAL ENCOSTO: TELA 100% POLIÉSTER, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE: GIRATÓRIA, TIPO ENCOSTO: MÉDIO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PÉS: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	715,00	14.300,00
31	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	COR: PRETA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, COR ESTRUTURA: PRETA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO:	10,00	922,00	9.220,00

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 22
Rubrica

			ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM BRAÇOS **Unidade de fornecimento:** Unidade			
32	MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO	TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL: A GÁS, DIMENSÕES ASSENTO: 480 X 510, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCOSTO DE CABEÇA E SUPORTE LOMBAR, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, COR ESTRUTURA: GRAFITE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA, TIPO BASE: GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO: COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA, QUANTIDADE PÉS: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	5,00	1.240,6667	6.203,3335
33	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE METÁLICA	MATERIAL: AÇO, ALTURA: 150, COR: CINZA, LARGURA: 99, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 54 GAVETAS, PROFUNDIDADE: 27 **Unidade de fornecimento:** Unidade	3,00	654,15	1.962,45
34	ARMÁRIOS E ESTANTES	ESTANTE METÁLICA	MATERIAL: AÇO, ALTURA: 150, COR: CINZA, LARGURA: 101,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 108 GAVETAS, PROFUNDIDADE: 18,5 **Unidade de fornecimento:** Unidade	2,00	670,94	1.341,88

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL SILVA ROCHA
Auxiliar do Setor de Materiais

AILTON MARTINS FONTES
Chefe do Setor de Materiais

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Devido à alterações realizadas na estimativa de quantidades.	DANIEL SILVA ROCHA	11/07/2023 15:04
2	DEVIDO À ALTERAÇÕES EFETUATAS REFERENTE AO DFD 42/2022	DANIEL SILVA ROCHA	06/07/2023 10:41

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 23
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EM BRANCO

5° BEC
Fls Nº 29
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar 24/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64043.003882/2023-46

2. Descrição da necessidade

Foi designada por intermédio do Boletim Interno nº 52, de 20 de março de 2023, do 5° Batalhão de Engenharia de Construção de Porto Velho a Equipe de Planejamento da Contratação. A equipe designada elaborou os Estudos Preliminares para a aquisição dos itens constantes no DFD Nº 82/2023, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do 5° BEC. As respectivas quantidades foram levantadas a partir do histórico de consumo com base nas necessidades apontadas pelos setores do batalhão e considerando também o desgaste natural das mobílias pelo tempo de uso e eventuais necessidades que os mais diversos setores apresentarem no decorrer do ano de 2023 e da previsão de utilização destes itens para o período de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de materiais do 5 ° Batalhão de Engenharia de Construção	Cap Ailton Martins Fontes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados da solicitação do Setor requisitante através da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Av. Rogério Weber, nº 1, Bairro Militar, CEP: 76.804-990 – Almoxarifado do 5° Batalhão de Engenharia de Construção, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, mediante prévio. A contratada deverá avisar através do email cb. almox5bec@gmail.com ao responsável pelo almoxarifado o horário pretendido da entrega. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisados os fornecedores cadastrados no SICAF, e em virtude de se tratar de bens que possam ser objetivamente definidos, optou-se pela utilização da modalidade licitatória "PREGÃO ELETRÔNICO". Foi realizado também, levantamento de mercados dos referidos itens para que a demanda seja atendida com maior efetividade e economicidade, buscando melhor custo benefício para esta Organização.

EM BRANCO

5° BEC Fls Nº 25 Rubrica

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, envolve a aquisição de materiais permanentes para proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos militares desta OM, e a equipe de planejamento da contratação optou como melhor alternativa realizar a aquisição através de Cotação Eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada foi centralizada pelo Setor de Material do 5°BEC, com base nas necessidades apontadas pelos setores do batalhão. Levou-se em consideração também o desgaste natural das mobílias pelo tempo de uso e eventuais necessidades que os mais diversos setores apresentarem no decorrer do ano de 2023.

Justifica-se e motiva-se a realização desta contratação dos referidos materiais pela extensa capilaridade do Batalhão, que atualmente conta com uma de suas companhias de engenharia de construção destacada na cidade de Jaru-RO na implementação de asfalto na vias e das mais diversas missões em que é empregado, tais como Garantia da Votação e Apuração, missões de apoio aos mais variados órgãos públicos como a Defesa Civil, o DNIT, o DER entre outros. Visando assim a melhoria na rotina dos militares do 5° BEC e no emprego desta Organização Militar, entre eles estão:

-BEBEDOURO: O material tem por finalidade atender as demandas diárias dos militares e servidores civis deste batalhão e melhor distribuir por suas dependências uma vez que a unidade tem por característica a sua grande extensão.

-AR CONDICIONADO: Sua aquisição visa suprir a necessidade de troca dos atuais existentes que já apresentam problemas frequentes em virtude de seu longo período de utilização devido ao clima do município de Porto Velho.

-TELEVISOR: A aquisição visa atender a demanda levantada pela Área de Lazer de Subtenentes e Sargentos, Recanto dos Pioneiros, hotéis de trânsito geridos pela OM, Destacamento Jaru e para as sala de instrução de cabos e soldados.

-FREEZER HORIZONTAL/REFRIGERADOR DUPLEX: Com a aquisição pretende-se melhor estruturar as áreas de lazer e hotéis geridos pela OM, atender a demanda do setor de aprovisionamento e do Destacamento Jaru.

-COLCHÃO: Sua aquisição visa a troca dos colchões já deteriorados da Companhia de Comando e Apoio para atender a incorporação dos novos recrutas do ano de 2024 e troca dos colchões do Destacamento Jaru.

-ESTANTE/ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO/ARQUIVO DE ESCRITÓRIO: A necessidade foi levantada pelo suporte documental da OM, almoxarifado, aprovisionamento e fiscalização administrativa com vistas a atender o arquivamento documental e melhor estocagem dos materiais em depósito.

-ESTANTE METÁLICA: Com sua aquisição pretende-se melhor estocar os materiais em depósitos como do almoxarifado, seção de saúde e 1° companhia de engenharia de construção por sua modularidade e melhor acomodação dos materiais estocados.

-REFRESQUEIRA/MÁQUINA DE GELO: Atende demanda do setor de aprovisionamento e dos hotéis geridos pela OM.

-MESA PLÁSTICA/CADEIRA: Atende demanda levantada pelas áreas de lazer do batalhão e Companhia de Comando e Apoio visando atender o público que assiste as diversas formaturas realizadas ao longo do ano e confraternizações realizadas.

A aquisição de cadeiras e mesas de escritório se dá em virtude da necessidade de substituição desses materiais já desgastados naturalmente com o passar do tempo e com uso frequente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 789.829,10

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 26
Rubrica

O valor estimado total para aquisição dos objetos é de R$ 789.829,10 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), levando em consideração a estimativa de quantidade, e os objetos da contratação, com valores levantados por intermédio da ferramenta de pesquisa de preços do site compras.gov.br. Para melhor análise será confeccionado o mapa comparativo de preços, contemplando os dados colhidos através do relatório gerado na fonte de pesquisa citada acima.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto não será parcelado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a referida contratação ainda não temos contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos materiais em comento está alinhada ao plano estratégico do Comando do Exército, estando o planejamento da despesa decorrente da aquisição devidamente previsto nos recursos alocados ao Comando do Exército no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023/2024 e, bem como, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Visa-se consolidar a estrutura física das diversas seções do 5° BEC e proporcionar a qualidade de vida no trabalho e o bem-estar dos militares desta OM.

13. Providências a serem Adotadas

Para a referida contratação, as providências a serem adotadas são a disponibilização de um espaço no depósito do almoxarifado para o armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção derequisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela AdministraçãoPública, e em atendimento ao artigo 5° e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2020 da SLTI/MPOG e de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis - DECOR/CGU /AGU, quandoda aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- Produtos constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 E 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Que os produtos não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados(PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

EM BRANCO

5º BEC Fls Nº 27 Rubrica

- A permissão ou restrição do uso de materiais reciclados para materiais destinados ao contatocom alimentos está definida nos regulamentos específicos, conforme o tipo de material. Paraos materiais celulósico (RDC n° 88/2016), metálico (RDC n° 20/2007) e vidro e cerâmica(Portaria n° 27/1996) é permitido o uso de material reciclado. No caso de plástico (RDC n° 20/2008) é permitido apenas PET-PCR grau alimentício. Não é permitido o uso de material reciclado para elastoméricos em contato com alimentos (Resolução n°123/2001).
- Se a embalagem for PET pós-consumo reciclado (PET PCR), além das especificações, a contratada deverá ter o registro ou autorização do PET PCR pela Anvisa.
- A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 275, de 2002, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL SILVA ROCHA
Auxiliar do Setor de Materiais

AILTON MARTINS FONTES
Chefe do Setor de Materiais

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

5º BEC
Fls Nº 28
Rubrica

MAPA DE RISCO

EM BRANCO

Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

5º BEC
Fls Nº 29
Rubrica

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
26/2023	DANIEL SILVA ROCHA	26/04/2023 17:07

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de material permanente

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não haver disponibilidade orçamentária	Cortes ou contingenciamentos no orçamento determinados pela Administração Pública.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Não será possível a contratação.

2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

P-01 Buscar base no Planejamento Estratégico e Orçamentário da Unidade, com foco no Plano de Contratações Anual. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Buscar remanejamento de valores previstos na disponibilidade orçamentária anual da Unidade Orçamentária (UO). **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-02 Revisão da necessidade imediata dos itens demandados. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Especificação insuficiente dos materiais	Falta de verificação ou verificação incorreta da necessidade atual da Unidade, em especial de alguma necessidade específica para atendimento de demanda (s) singular (es).	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.

2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01 Descrever o (s) item (ns) do certame licitatório de forma a atender as especificações necessárias para o pleno atendimento das necessidades. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

P-02 Descrever de forma detalhada os critérios de aceitação dos materiais. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

P-03 Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de entrega do material. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e verificar a possibilidade de rescisão contratual. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-02 Iniciar um novo processo licitatório para atender as necessidades de forma plena. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento da contratação ou do setor de aquisição, licitações e contratos em formular os documentos necessários ou gerenciar as fases do processo.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário.

2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01 Nomear mais pessoas para apoiar a equipe de planejamento da contratação. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

P-02 Nomear mais pessoas para apoiar o setor de aquisição, licitações e contratos. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

EM BRANCO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Licitação deserta ou fracassada	Falha na fase interna do processo licitatório ou grande variação de preços praticados pelo mercado.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Demora na aquisição do material.

2 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

P-01 Estimar de forma adequada os valores dos materiais, de forma que seja economicamente viável o contrato ao (s) licitante (s). **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Atualizar o preço estimado para que reflita de forma real o valor praticado no mercado. Corrigir a pesquisa de preços. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-02 Corrigir o instrumento convocatório e reabrir o prazo para envio de propostas. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Estimativas de quantidades inadequadas dos materiais	Falta de memória de cálculo ou levantamento inadequado.	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Falha na aquisição dos materiais - subdimensionamento da demanda.

2 Possível dano ao Erário Público - superdimensionamento da demanda.

Ações Preventivas

P-01 Estimar os quantitativos por meio de contratações anteriores e/ou levantamento que indique a real necessidade do quantitativo dos materiais a serem adquiridos. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

P-02 Planejar os possíveis acréscimos de quantitativos com parcimônia e conforme índices de aumento realistas. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Reavaliar de forma criteriosa os quantitativos. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Seleção de fornecedor sem condições de cumprir o contrato	Falha do setor de aquisição, licitações e contratos em analisar de forma criteriosa as condições de habilitação e os requisitos mínimos a serem cumpridos pelo licitante no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Interrupção dos materiais fornecidos.

2 Abandono do instrumento de contrato por parte da contratada.

3 As atividades da Unidade serão comprometidas ou até mesmo inviabilizadas.

Ações Preventivas

P-01 Realizar a habilitação do fornecedor de forma criteriosa, atentando para as qualificações necessárias no instrumento convocatório. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Acionar a garantia contratual. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-02 Verificar a possibilidade de rescisão contratual. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-03 Caso haja infração por parte da contratada, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Fornecedor não possuir escritório de representação no Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do RJ (conforme área geográfica delimitada na LC nº 20/74)	A participação na licitação ocorre de forma eletrônica, o que possibilita que qualquer fornecedor existente no território nacional participe como licitante no processo.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário.

2 Haverá prejuízos às atividades da Unidade.

Ações Preventivas

P-01 Exigir, na sessão pública do processo licitatório, comprovação do licitante com o lance vencedor que possui escritório no Rio de Janeiro ou Região Metropolitana do RJ ou então a apresentação de termo de compromisso que irá implantá-lo até o prazo limite de entrega dos materiais. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

Ações de Contingência

C-01 Caso haja infração por parte do fornecedor, abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator. **Responsável:** Ailton Martins Fontes

C-02 Caso já tenha sido assinado o contrato, verificar a possibilidade de rescisão **Responsável:** Ailton Martins Fontes

S. B. E. C. Fls Nº 30 Rubrica

EM BRANCO

contratual.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Material entregue de forma ineficaz ou em níveis de produtividade insuficiente	Fiscalização ineficiente do material entregue pelo fiscal de contrato. Falta de um método de medição da qualidade do material entregue pela contratada por parte do fiscal de contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Haverá prejuízos às atividades da Unidade.					
2	Os materiais não atenderão todas as necessidades da Unidade.					
	Ações Preventivas					
P-01	Realizar a fiscalização do contrato de forma assídua e eficaz.			**Responsável:** Ailton Martins Fontes		
P-02	Estabelecer um índice de medição de qualidade do material eficiente, conforme as especificações do instrumento convocatório.			**Responsável:** Ailton Martins Fontes		
	Ações de Contingência					
C-01	Notificar o fornecedor sobre a insuficiência na entrega do material.			**Responsável:** Ailton Martins Fontes		
C-02	Comunicar ao Gestor do Contrato para que, se for o caso, seja aberto processo administrativo visando a sanção administrativa necessária.			**Responsável:** Ailton Martins Fontes		
C-03	Abrir processo administrativo visando a sanção do fornecedor infrator.			**Responsável:** Ailton Martins Fontes		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DANIEL SILVA ROCHA
Auxiliar do Setor de Materiais

AILTON MARTINS FONTES
Chefe do Setor de Materiais

5º BEC
Fls Nº 31
Rubrica

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

5º BEC
Fls Nº 32
Rubrica

MAPA COMPARATIVO

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

MAPA COMPARATIVO

Mapa de Preços Serviço - 5º BEC (UG 160348)

Item	CATMAT	DESCRITIVO PAINEL DE PREÇO	UN	1	2	3	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Validade da Pesquisa de preço[1]	Justificativa para variação superior a 25%
1	252015	Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis	Unidade	R$ 989,00	R$ 1.014,00	R$ 1.014,00	**R$ 1.005,67**	R$ 14,43	1,44%	OK	
2	458707	Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Alto , Espessura Tampo: 25 M	Unidade	R$ 634,00	R$ 689,99	R$ 650,00	**R$ 658,00**	R$ 28,84	4,38%	OK	
3	482650	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	Unidade	R$ 970,00	R$ 1.050,00	R$ 1.000,00	**R$ 1.006,67**	R$ 40,41	4,01%	OK	
4	302124	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: Empilhavél , Tipo: Com Braço	Unidade	R$ 65,82	R$ 63,00	R$ 67,00	**R$ 65,27**	R$ 2,06	3,15%	OK	
5	238355	Cadeira Escolar Material Estrutura: Metálica , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Encosto: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Assento: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor Revestimento: Azul , Espessura Espuma: 30 CM, Tipo Base: Com Porta Livros / Sapatas Anti-Derrapantes , Características Adicionais: Prancheta Escamoteável Para Destro, Contra Encosto , Material Borda: Pvc Rígido	Unidade	R$ 354,29	R$ 350,00	R$ 456,66	**R$ 386,98**	R$ 60,38	15,60%	OK	
6	476823	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Caracteristicas Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	Unidade	R$ 477,49	R$ 478,00	R$ 487,00	**R$ 480,83**	R$ 5,35	1,11%	OK	
7	601705	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	R$ 1.899,00	R$ 1.896,03	R$ 1.932,33	**R$ 1.909,12**	R$ 20,16	1,06%	OK	
8	443966	Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	R$ 1.118,00	R$ 1.101,00	R$ 1.110,55	**R$ 1.109,85**	R$ 8,52	0,77%	OK	
9	440744	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	Unidade	R$ 2.230,00	R$ 2.245,00	R$ 2.181,00	**R$ 2.218,67**	R$ 33,47	1,51%	OK	

5º BEC
Fls Nº 33
Rubrica

EM BRANCO

10	440745	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	Unidade	R$ 3.095,00	R$ 3.099,00	R$ 3.149,99	**R$ 3.114,66**	R$ 30,66	0,98%	OK	
11	440747	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	Unidade	R$ 3.921,03	R$ 3.921,03	R$ 3.935,00	**R$ 3.925,69**	R$ 8,07	0,21%	OK	
12	231937	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, `Vazão Ar: 1.400 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split , Modelo: Parede/Teto , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura	Unidade	R$ 4.839,00	R$ 6.159,22	R$ 5.350,00	**R$ 5.449,41**	R$ 665,70	12,22%	OK	
13	450747	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	Unidade	R$ 14.000,00	R$ 14.319,26	R$ 14.319,26	**R$ 14.212,84**	R$ 184,33	1,30%	OK	
14	311387	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Caracteristicas Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200	Unidade	R$ 3.192,70	R$ 3.750,00	R$ 4.100,00	**R$ 3.680,90**	R$ 457,58	12,43%	OK	
15	439305	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	Unidade	R$ 4.050,00	R$ 3.995,00	R$ 4.073,89	**R$ 4.039,63**	R$ 40,45	1,00%	OK	
16	453487	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Caracteristicas Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Unidade	R$ 242,80	R$ 244,00	R$ 285,22	**R$ 257,34**	R$ 24,15	9,39%	OK	
17	453301	Ventilador Teto Material Corpo: Aço , Material Pás: Aço , Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min , Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U	Unidade	R$ 230,50	R$ 259,84	R$ 225,00	**R$ 238,45**	R$ 18,73	7,86%	OK	
18	483348	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 410 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Caracteristicas Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro	Unidade	R$ 3.506,25	R$ 3.510,00	R$ 3.498,00	**R$ 3.504,75**	R$ 6,14	0,18%	OK	
19	412487	Porta-Palete Material: Aço , Tipo: Desmontável , Comprimento: 2.300 MM, Profundidade: 1.200 MM, Altura: 2.000 MM, Capacidade Carga: 1.000 KGF, Características Adicionais: Par De Vigas Com Longarina	Unidade	R$ 2.426,59	R$ 2.579,37	R$ 2.600,00	**R$ 2.535,32**	R$ 94,73	3,74%	OK	
20	461905	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca , Acabamento Estrutura: Pintado , Espessura Tampo: 15 MM, Caracteristicas Adicionais: Mesa Em "L"	Unidade	R$ 1.023,00	R$ 999,00	R$ 895,00	**R$ 972,33**	R$ 68,04	7,00%	OK	
21	452297	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 95 CM, Profundidade: 34 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Com 28 Gavetas	Unidade	R$ 700,00	R$ 890,00	R$ 858,48	**R$ 816,16**	R$ 101,82	12,48%	OK	
22	446022	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,50 M, Largura: 0,60 CM, Profundidade: 18,5 CM, Tratamento Superficial: Pintura Epoxi , Características Adicionais: Com 60 Gavetas	Unidade	R$ 1.514,99	R$ 924,97	R$ 1.480,03	**R$ 1.306,66**	R$ 331,02	25,33%	OK	
23	473234	Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 200 CM, Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.750 M3/H, Caracteristicas Adicionais: Com Controle Remoto	Unidade	R$ 1.602,00	R$ 1.610,00	R$ 1.700,00	**R$ 1.637,33**	R$ 54,42	3,32%	OK	

5º BEC
Fls Nº 39
Rubrica

EM BRANCO

24	374526	Cortina Ar Material: Caixa Metálica , Comprimento: 180 CM, Potência: 98 W, Tensão: 220 V, Vazão: 50 M/MI	Unidade	R$ 1.200,00	R$ 1.317,63	R$ 1.166,18	**R$ 1.227,94**	R$ 79,50	6,47%	OK	
25	289852	Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis	Unidade	R$ 1.351,79	R$ 1.300,00	R$ 1.900,00	**R$ 1.517,26**	R$ 332,47	21,91%	OK	
26	485893	Cadeira Escritório Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Preta , Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Quantidade Pés: 5 U	Unidade	R$ 1.200,00	R$ 1.000,00	R$ 1.698,00	**R$ 1.299,33**	R$ 359,45	27,66%	OK	
27	452294	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Cor: Cinza , Largura: 101,50 CM, Características Adicionais: Com 108 Gavetas , Profundidade: 18,5 C	Unidade	R$ 660,42	R$ 672,40	R$ 687,88	**R$ 673,57**	R$ 13,77	2,04%	OK	
28	452296	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Cor: Cinza , Largura: 99 CM, Características Adicionais: Com 54 Gavetas , Profundidade: 27 C	Unidade	R$ 610,00	R$ 629,00	R$ 670,45	**R$ 636,48**	R$ 30,91	4,86%	OK	
29	276875	Cadeira Sobre Longarina Material Estofamento: Espuma Poliuretano Injetada / Moldada , Material Assento E Encosto: Compensado Multilaminado , Quantidade Assentos: 4 , Acabamento Superficial Longarina: Pintura Em Epóxi , Cor Longarina: Preta , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Prancheta Escamoteável Aglomerado Revestida , Material Estrutura: Aço Temperado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster	Unidade	R$ 1.911,69	R$ 1.949,70	R$ 3.000,00	**R$ 2.287,13**	R$ 617,66	27,01%	OK	

Porto Velho-RO, 11 de maio de 2023

DANIEL SILVA ROCHA – 3º Sgt
Responsável pela pesquisa de preço

5º BEC
Fls Nº 35
Rubrica

EM BRANCO

Compras.gov.br

6º BEC
Fls Nº 36
Rubrica

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
45/2023	160348	Concluida	DANIEL SILVA ROCHA

Título: Material Permanente

Observações:

Total de itens cotados: 34

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
252015 - Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Caracteristicas Adicionais: Prateleiras Reguláveis	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 989,0000	R$ 1.005,6667	R$ 1.014,0000	R$ 1.014,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá	13	R$ 989,0000	23/03/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA PARAIBA	75	R$ 1.014,0000	03/01/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	60	R$ 1.014,0000	19/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458707 - Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Caracteristicas Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melaminico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras , Tipo: Alto , Espessura Tampo: 25 M	Unidade	1

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 37
Rubrica

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 634,0000	R$ 657,9967	R$ 650,0000	R$ 689,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA	17	R$ 634,0000	15/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	21	R$ 689,9900	06/09/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	R$ 650,0000	01/08/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482650 - Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 . Acabamento Superficial: Pintura Eletrostatica Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN. Cor: Cinza , Caracteristicas Adicionais: Travamento Simultâneo. Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 970,0000	R$ 1.008,6667	R$ 1.000,0000	R$ 1.050,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	10	R$ 970,0000	19/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	4	R$ 1.050,0000	11/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	46	R$ 1.000,0000	10/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
238355 - Cadeira Escolar Material Estrutura: Metálica . Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi . Cor Estrutura: Preta , Material Encosto: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada . Material Assento: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada . Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido . Cor Revestimento: Azul . Espessura Espuma: 30 CM. Tipo Base: Com Porta Livros / Sapatas Anti-Derrapantes , Caracteristicas Adicionais: Prancheta Escamoteável Para Destro. Contra Encosto , Material Borda: Pvc Rigido	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 350,0000	R$ 386,9833	R$ 354,2900	R$ 456,6600

EM BRANCO

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	110	R$ 354,2900	27/09/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	40	R$ 350,0000	07/07/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	96	R$ 456,6600	28/06/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

6º BEC
Fls Nº 38
Rubrica

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
476823 - Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M. Tamanho Altura: 0,18 M. Caracteristicas Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 477,4900	R$ 480,8300	R$ 478,0000	R$ 487,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	52	R$ 477,4900	31/10/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	10	R$ 478,0000	24/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA FAZENDA	4	R$ 487,0000	06/06/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
601705 - Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Caracteristicas Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 1.896,0300	R$ 1.909,1211	R$ 1.899,0000	R$ 1.932,3333

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE RORAIMA	1	R$ 1.899,0000	25/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PARA	40	R$ 1.896,0300	16/01/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ENTRE IJUIS	3	R$ 1.932,3333	24/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 39
Rubrica

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443966 - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Caracteristicas Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 1.101,0000	R$ 1.109,8500	R$ 1.110,5500	R$ 1.118,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	16	R$ 1.118,0000	31/03/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	56	R$ 1.101,0000	31/03/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO CEARA	18	R$ 1.110,5500	07/02/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440744 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer /Selo Procel	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 2.181,0000	R$ 2.218,6667	R$ 2.230,0000	R$ 2.245,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ	1	R$ 2.230,0000	14/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R$ 2.245,0000	23/01/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R$ 2.181,0000	18/01/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440745 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Caracteristicas Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer /Selo Procel	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 3.095,0000	R$ 3.114,6633	R$ 3.099,0000	R$ 3.149,9900

EM BRANCO

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	8	R$ 3.095,0000	04/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	5	R$ 3.099,0000	03/04/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 3.149,9900	26/01/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

6º BEC
Fls Nº 40
Compõe
Rubrica

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440747 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer /Selo Procel	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 3.921,0300	R$ 3.925,6867	R$ 3.921,0300	R$ 3.935,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	7	R$ 3.921,0300	10/03/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	21	R$ 3.921,0300	10/03/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	10	R$ 3.935,0000	24/01/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231937 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split , Modelo: Parede/Teto , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 4.839,0000	R$ 5.449,4067	R$ 5.350,0000	R$ 6.159,2200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 4.839,0000	09/01/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 6.159,2200	01/11/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3	R$ 5.350,0000	14/07/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

EM BRANCO

6º BEC
Fls Nº 41
Rubrica

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
450747 - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 14.000,0000	R$ 14.212,8407	R$ 14.319,2610	R$ 14.319,2610

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 14.000,0000	28/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	5	R$ 14.319,2610	01/11/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	15	R$ 14.319,2610	01/11/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
311387 - Bebedouro Água Tipo: Industrial , Caracteristicas Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110 /220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 3.192,7000	R$ 3.680,9000	R$ 3.750,0000	R$ 4.100,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA	1	R$ 3.192,7000	02/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 3.750,0000	16/03/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	7	R$ 4.100,0000	16/03/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439305 - Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Caracteristicas Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	Unidade	1

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 42
Sl

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 3.995,0000	R$ 4.039,6300	R$ 4.050,0000	R$ 4.073,8900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R$ 4.050,0000	21/10/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 3.995,0000	20/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 4.073,8900	04/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453487 - Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Caracteristicas Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 242,8000	R$ 257,3400	R$ 244,0000	R$ 285,2200

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	130	R$ 242,8000	13/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	410	R$ 244,0000	13/12/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R$ 285,2200	06/05/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453301 - Ventilador Teto Material Corpo: Aço , Material Pás: Aço , Caracteristicas Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/Min , Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 225,0000	R$ 238,4467	R$ 230,5000	R$ 259,8400

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	65	R$ 230,5000	29/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SAO PAULO	80	R$ 259,8400	19/09/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R$ 225,0000	12/09/2022	Sim

EM BRANCO

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

5º BEC
Fls Nº 43
Rubrica

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483348 - Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 410 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Caracteristicas Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 3.498,0000	R$ 3.504,7500	R$ 3.506,2500	R$ 3.510,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R$ 3.506,2500	29/08/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	1	R$ 3.510,0000	30/05/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R$ 3.498,0000	17/05/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
461905 - Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca , Acabamento Estrutura: Pintado , Espessura Tampo: 15 MM, Caracteristicas Adicionais: Mesa Em "L"	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 895,0000	R$ 972,3333	R$ 999,0000	R$ 1.023,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	2	R$ 1.023,0000	30/03/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR	13	R$ 999,0000	25/01/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	6	R$ 895,0000	29/08/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452297 - Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 95 CM, Profundidade: 34 CM, Cor: Cinza , Caracteristicas Adicionais: Com 28 Gavetas	Unidade	1

EM BRANCO

6º BEC
Fls Nº 44
R

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 700,0000	R$ 816,1600	R$ 858,4800	R$ 890,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 700,0000	26/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DA SAUDE	54	R$ 890,0000	06/03/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	6	R$ 858,4800	17/02/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446022 - Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,50 M, Largura: 0,60 CM, Profundidade: 18,5 CM, Tratamento Superficial: Pintura Epoxi , Características Adicionais: Com 60 Gavetas	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 924,9700	R$ 1.306,6633	R$ 1.480,0300	R$ 1.514,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	1	R$ 1.514,9900	28/04/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DO MARANHAO	40	R$ 924,9700	18/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 1.480,0300	21/07/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473234 - Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 200 CM, Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.750 M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 1.602,0000	R$ 1.637,3333	R$ 1.610,0000	R$ 1.700,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	4	R$ 1.602,0000	04/07/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	5	R$ 1.610,0000	29/12/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA	4	R$ 1.700,0000	06/12/2022	Sim

EM BRANCO

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

5º BEC
Fls Nº 45
Rubrica

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374526 - Cortina Ar Material: Caixa Metálica , Comprimento: 180 CM, Potência: 98 W, Tensão: 220 V, Vazão: 50 M/MI	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 1.166,1800	R$ 1.227,9367	R$ 1.200,0000	R$ 1.317,6300

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA	5	R$ 1.200,0000	06/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	34	R$ 1.317,6300	03/08/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DAS ALAGOAS	51	R$ 1.166,1800	03/08/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
289852 - Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Caracteristicas Adicionais: Prateleiras Removíveis	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 1.300,0000	R$ 1.517,2633	R$ 1.351,7900	R$ 1.900,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	2	R$ 1.351,7900	02/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	22	R$ 1.300,0000	07/02/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	6	R$ 1.900,0000	29/12/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
284196 - Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Depósito: Acrilico , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 30 L, Tensão: 110 / 220 V, Potência: 240 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias	Unidade	5

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 40
Rubrica

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 2.600,0000	R$ 2.728,0000	R$ 2.700,0000	R$ 2.884,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	13	R$ 2.884,0000	06/10/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	1	R$ 2.700,0000	02/09/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	9	R$ 2.600,0000	11/07/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
239828 - Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 7.649,0000	R$ 8.177,2567	R$ 7.999,9000	R$ 8.882,8700

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	4	R$ 7.999,9000	30/08/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	MINISTERIO DEFESA	1	R$ 8.882,8700	01/08/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE ARAGUARI - MG	1	R$ 7.649,0000	26/07/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
354608 - Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 78,2500	R$ 79,0433	R$ 79,3800	R$ 79,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	155	R$ 79,5000	23/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DE MINAS GERAIS	2	R$ 79,3800	01/06/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	20	R$ 78,2500	16/02/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 47
Rubrica

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
287945 - Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: Empilhavél , Tipo: Sem Braço	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 54,9000	R$ 57,7667	R$ 59,0000	R$ 59,4000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DA MARINHA	40	R$ 54,9000	01/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	ESTADO DA BAHIA	50	R$ 59,0000	26/04/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO PIAUI	80	R$ 59,4000	05/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

287945

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
302124 - Cadeira Material: Plastico , Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: Empilhavél , Tipo: Com Braço	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 55,0000	R$ 55,6667	R$ 55,0000	R$ 57,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	200	R$ 55,0000	22/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR	20	R$ 55,0000	18/04/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR	50	R$ 57,0000	15/12/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483246 - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Caracteristicas Adicionais: Com Chave	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 494,0000	R$ 510,3333	R$ 500,0000	R$ 537,0000

EM BRANCO

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE GOIAS	5	R$ 494,0000	22/09/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	128	R$ 500,0000	09/09/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	ESTADO DO AMAZONAS	12	R$ 537,0000	30/08/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

6º BEC
Fls Nº 48
Compõe
Rubrica

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485893 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Quantidade Pés: 5 U	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 700,0000	R$ 715,0000	R$ 715,0000	R$ 730,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	22	R$ 730,0000	14/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA	45	R$ 700,0000	29/05/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	JUSTICA FEDERAL	200	R$ 715,0000	28/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412127 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem , Tipo Base: Giratoria Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Cor Estrutura: Preta	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 891,0000	R$ 922,0000	R$ 935,0000	R$ 940,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	ESTADO DE SANTA CATARINA	7	R$ 940,0000	29/08/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	26	R$ 935,0000	26/08/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	33	R$ 891,0000	09/08/2022	Sim

EM BRANCO

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

5° BEC
Fls Nº 49
Rubrica

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
331411 - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Polipropileno Injetado , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Caracteristicas Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Cor Estrutura: Grafite , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 480 X 510 M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 1.045,0000	R$ 1.240,6667	R$ 1.230,0000	R$ 1.447,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	150	R$ 1.230,0000	28/12/2022	Sim
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	65	R$ 1.045,0000	24/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	818	R$ 1.447,0000	13/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452296 - Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 99 CM, Profundidade: 27 CM, Cor: Cinza , Caracteristicas Adicionais: Com 54 Gavetas	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 629,0000	R$ 654,1500	R$ 663,0000	R$ 670,4500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	2	R$ 663,0000	22/05/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	2	R$ 670,4500	03/04/2023	Sim
3	I	Compras.gov.br	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	2	R$ 629,0000	03/04/2023	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 34

EM BRANCO

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452294 - Estante Metálica Material: Aço . Altura: 150 CM, Largura: 101,50 CM, Profundidade: 18,5 CM, Cor: Cinza . Caracteristicas Adicionais: Com 108 Gavetas	Unidade	1

6º BEC
Fls Nº 5
Rubrica

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Media	Mediana	Maior Preço
R$ 660,4200	R$ 670,9400	R$ 672,4000	R$ 680,0000

Filtro Aplicado
Periodo: 12 Meses

Nº	Inciso	Fonte	Nome	Quantidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	Compras.gov.br	COMANDO DO EXERCITO	3	R$ 680,0000	14/06/2023	Sim
2	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2	R$ 660,4200	14/10/2022	Sim
3	I	Compras.gov.br	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	2	R$ 672,4000	14/10/2022	Sim

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/07/2023 15:49

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraidos."

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

5º BEC
Fls Nº 51
Rubrica

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EM BRANCO

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)
PREGÃO Nº 22/2023
(Processo Administrativo n° 64043.003882/2023-46)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente e mobiliário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas neste instrumento:

5º BEC
Fls Nº 52
Rub:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,90 M, Profundidade: 0,40 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado Em Epóxi-Pó , Quantidade Prateleiras Internas: 4 UN, Características Adicionais: Prateleiras Reguláveis	252015	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 1.005,67	R$ 69.391,23
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	9		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
2	Armário Escritório Material: Mdp , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp , Quantidade Prateleiras: 4 UN, Largura: 80 CM, Altura: 160 CM, Características Adicionais: Com Fechadura Frontal, E Puxadores , Profundidade: 500 MM, Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Cor: Carvalho Malva , Material Base: Aço Com Sapatas	252015	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 1.005,67	R$ 69.391,23
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	9		

	Niveladoras , Tipo: Alto , Espessura Tampo: 25 M			160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
3	Arquivo Escritório Material: Chapa Aço 26 , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó , Padrão Acabamento: Tratamento Antiferruginoso , Quantidade Gavetas: 4 UN, Cor: Cinza , Características Adicionais: Travamento Simultâneo, Gavetas Deslizantes , Aplicação: Pastas Suspensas	482650	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	15	R$ 1.006,67	R$ 45.300,15
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	15		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	15		
4	Cadeira Escolar Material Estrutura: Metálica , Tratamento Superficial: Pintado Em Epóxi , Cor Estrutura: Preta , Material Encosto: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Assento: Compensado Revest. C/ Espuma Poliuretano Injetada , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Cor Revestimento: Azul , Espessura Espuma: 30 CM, Tipo Base: Com Porta Livros / Sapatas Anti-Derrapantes , Características Adicionais: Prancheta	238355	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	15	R$ 386,98	R$ 17.414,10
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	15		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	15		

5º BEC
Fls Nº 53
Rubrica

	Escamoteável Para Destro, Contra Encosto , Material Borda: Pvc Rígido							
5	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro)	476823	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	120	R$ 480,83	R$ 98.089,32
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	60		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	24		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	115		
6	Televisor Tamanho Tela: 43 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	601705	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	1909,12	R$ 51.546,24
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	10		

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	7		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
7	Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	443966	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	R$ 1.109,85	R$ 29.965,95
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	12		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	12		
8	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo:	440744	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 2.218,67	R$ 124.245,52

	Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel			160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	15		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	21		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
9	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	440745	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	15	R$ 3.114,66	R$ 146.389,02
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	20		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	12		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		

10	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel	440747	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	R$ 3.925,68	R$ 102.067,68
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	6		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	7		
11	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split , Modelo: Parede/Teto , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura	231937	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	R$ 5.449,41	R$ 119.887,02
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	7		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		

5º BEC
Fls Nº 55
Rubrica

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
12	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter	450747	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	3	R$ 14.212,84	R$ 142.128,40
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	2		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
13	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável	311387	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 3.680,90	R$ 213.492,20
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	18		

	, Capacidade Água: 200L			160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
14	Freezer Tipo: Horizontal , Capacidade: 500 L, Tipo Portas: Sólida , Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Dupla Ação (Congelamento E Refrig.) Pintura Epoxi , Quantidade Portas: 2 U	439305	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	8	R$ 4.039,63	R$ 76.752,97
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	8		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	8		
15	Ventilador Tipo: Parede , Potência Motor: 180 W, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Hélice Com 3 Pás , Material: Aço , Diâmetro: 60 cm	453487	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	28	R$ 257,34	R$ 15.440,40
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	28		

5º BEC
Fls Nº 59
Rubrica

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	28		
16	Ventilador Teto Material Corpo: Aço , Material Pás: Aço , Características Adicionais: Sem Luminária, Vazão De Ar: 110,4 M/ Min , Potência: 130 W, Comprimento Pá: 38 CM, Tensão: 110 V, Quantidade Pás: 3 U	453301	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	25	R$ 230,50	R$ 17.287,50
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	25		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	25		
17	Refrigerador Duplex Capacidade Refrigeração: 410 L, Sistema Degelo: Frost Free , Cor: Branca , Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Controle De Temperatura, Prateleiras Em Vidro	483348	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 3.504,75	R$ 45.561,75
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5		

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
18	Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Mdp , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Quantidade Gavetas: 3 UN, Largura: 1,52 M, Profundidade: 47 CM, Altura: 0,76 M, Cor Estrutura: Branca , Acabamento Estrutura: Pintado , Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L"	461905	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 972,33	R$ 59.312,13
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	21		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
19	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 95 CM, Profundidade: 34 CM, Cor: Cinza ,	452297	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 816,16	R$ 12.242,40

5° BEC
Fls Nº 56
Rubrica

	Características Adicionais: Com 28 Gavetas			160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
20	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 1,50 M, Largura: 0,60 CM, Profundidade: 18,5 CM, Tratamento Superficial: Pintura Epoxi , Características Adicionais: Com 60 Gavetas	446022	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 1.306,66	R$ 19.599,90
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
21	Cortina Ar Material: Metal E Plástico , Comprimento: 200 CM, Potência: 320 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.750 M3/H, Características Adicionais: Com Controle Remoto	473234	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	R$ 1.637,33	R$ 49.119,90
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	10		

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
22	Cortina Ar Material: Caixa Metálica , Comprimento: 180 CM, Potência: 98 W, Tensão: 220 V, Vazão: 50 M/MI	374526	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	R$ 1.227,94	R$ 29.470,56
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	4		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
23	Frigobar Capacidade: 120 L, Tensão Alimentação: 110 V, Características Adicionais: Prateleiras Removíveis	289852	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	12	R$ 1.517,26	R$ 54.621,36
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	12		

5º BEC
Fls Nº 57
Rubrica

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	12		
24	Refresqueira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Material Depósito: Acrílico , Tipo: 2 Depósitos , Capacidade: 30 L, Tensão: 110 / 220 V, Potência: 240 W, Aplicação: Servi Bebidas Frias	284196	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 2.728	R$ 43.648,00
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	6		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
25	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo	239828	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 8.177,25	R$ 73.595,25
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	1		

				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	3		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
26	Mesa Plástica Material: Plástico , Formato: Quadrado , Cor: Branca , Comprimento: 70 CM, Largura: 70 CM, Altura: 72 C	354608	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	100	R$ 79,04	R$ 13.357,76
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	19		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	50		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	100		
27	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhavél , Tipo: Sem Braço	287945	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	400	R$ 57,76	R$ 30.612,80

6º BEC
Fls Nº 58
Rubrica

				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	100		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	30		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	400		
28	Cadeira Material: Plástico , Cor: Branca , Características Adicionais: Empilhavél , Tipo: Com Braço	302124	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	400	R$ 55,06	R$ 31.934,80
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	80		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	100		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	400		

29	Mesa Escritório Material Estrutura: Aço , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Cinza , Quantidade Gavetas: 2 UN, Largura: 1,20 M, Profundidade: 0.60 M, Altura: 0,74 M, Espessura Tampo: 15 MM, Características Adicionais: Com Chave	483246	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 510,33	R$ 23.475,18
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	6		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
30	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Sintético , Material Encosto: Tela 100% Poliéster , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços Reguláveis , Cor: Preta , Tipo	485893	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	20	R$ 715	R$ 35.750,00
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	10		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	20		

Fls Nº 57
Rubrica

	Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Quantidade Pés: 5 U			160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	20		
31	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Antiferrugem , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Cor Estrutura: Preta	412127	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	10	R$ 922	R$ 30.426,00
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	13		
				160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	10		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	10		
32	Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Polipropileno Injetado , Material Assento: Polipropileno Injetado , Tratamento Superficial Estrutura:	331411	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 1.240,66	R$ 18.609,90
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5		

	Pintura Eletrostática , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Regulagem De Altura E Largura , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Encosto De Cabeça E Suporte Lombar , Cor Estrutura: Grafite , Quantidade Pés: 5 UN, Dimensões Assento: 480 X 510 M			160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	5		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5		
33	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 99 CM, Profundidade: 27 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Com 54 Gavetas	452296	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	3	R$ 654,15	R$ 5.887,35
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	3		
				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	3		
34	Estante Metálica Material: Aço , Altura: 150 CM, Largura: 101,50 CM, Profundidade: 18,5 CM, Cor: Cinza , Características Adicionais: Com 108 Gavetas	452294	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	R$ 670,94	R$ 4.025,64
				160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	2		

				160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	2		
35 COTA	Colchão Tipo: Espuma , Material: Espuma Poliuretano / Convencional , Densidade: D-33 , Tecido De Revestimento: Sintético Poliéster , Tamanho Largura X Comprimento: 0,78 X 1,88 M, Tamanho Altura: 0,18 M, Características Adicionais: Tecido Antialérgico (Antifungo/Antimofo/Antiácaro). **OBS: ITEM NR 35** **COTA DO ITEM NR 05**	476823	Unidade	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 480,83	R$ 2.404,15
36 COTA	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel **OBS: ITEM NR 36** **COTA DO ITEM NR 08**	440744	Unidade	160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	5	R$ 2.218,67	R$ 11.093,35

37 COTA	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel **OBS: ITEM NR 37** **COTA DO ITEM NR 09**	440745	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	5	R$ 3.114,66	R$ 15.573,30
38 COTA	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Tensão: 110/220 V, Tipo: Split , Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel **OBS: ITEM NR 38** **COTA DO ITEM NR 10**	440745	Unidade	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	Porto Velho/RO	3	R$ 3.925,68	R$ 11.777,04
39 COTA	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Vazão Ar: 1.400 M3/H, Tensão: 220 V, Freqüência: 60 HZ, Corrente Elétrica Refrigeração: Máximo 18 A, Potência Elétrica Refrigeração: 3.000 W, Tipo: Split , Modelo: Parede/Teto , Características Adicionais: Controle Remoto Sem Fio C/Seleção Temperatura. **OBS: ITEM NR 39** **COTA DO ITEM NR 11**	231937	Unidade	160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	3	R$ 5.449,41	R$ 16.348,23

5º BEC
Fls Nº
Rubrica

40 COTA	Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Tipo: Split , Modelo: Teto/Piso , Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Compressor Inverter **OBS: ITEM NR 40** **COTA DO ITEM NR 12**	450747	Unidade	160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO	Porto Velho/RO	2	R$ 14.212,84	R$ 28.425,68
41 COTA	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200L **OBS: ITEM NR 41** **COTA DO ITEM NR 13**	311387	Unidade	160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	2	R$ 3.680,90	R$ 7.361,80
42 COTA	Bebedouro Água Tipo: Industrial , Características Adicionais: 4 Torneiras Latão Cromado, Serpentina Cobre Locali , Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Aço Inoxidável , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável , Capacidade Água: 200L **OBS: ITEM NR 42** **COTA DO ITEM NR 14**	311387	Unidade	160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	Porto Velho/RO	2	R$ 3.680,90	R$ 7.361,80

43 COTA	Máquina Fabricar Gelo Material Gabinete: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 CM, Largura: 46 CM, Altura: 60 CM, Voltagem: 110 VOLT, Capacidade De Produção: 50 KG/DIA, Modelo: Drop Gelo , Tipo Gelo: Cubo **OBS: ITEM NR 43** **COTA DO ITEM NR 25**	239828	Unidade	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	Porto Velho/RO	2	R$ 8.177,25	R$ 16.354,50

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) ASSINATURA DO CONTRATO prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8°, §4°, do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5° BEC
Fls Nº 67
Rubrica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro: Militar, Almoxarifado 5° BEC, CEP: 76804604.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 08 (oito) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 08 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6º BEG
Fls Nº 63
Rubrica

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão

de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5º BEC
Fls Nº 69
Rubrica

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o

Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

6º BEC
Fls Nº 65
Rúbrica

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.5. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

6º BEC
Fls Nº 662
Rubrica

15.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.7. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de 0,1 % zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5º BEC
Fls Nº
Rubrica

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Comprovação de execução total de fornecimento de objeto compatível com o pretendido em quantitativo correspondente a, pelo menos, 5 % (Cinco por cento) do estimado neste certame.

17.3.1.1.2. Para fins da comprovação do quantitativo mínimo exigido no item 16.3.1.1.1 poderá ser utilizado o somatório de 02 (dois) ou mais atestados de capacidade, executados concomitantemente

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R$ 789.829,10.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

5º REG
Fls Nº 66
Rubrica

Porto Velho - RO, 22 de agosto de 2023.

NI 3°SGT ROCHA

AILTON MARTINS FONTES - CAP
Chefe do Setor de Almoxarifado

DANIEL SILVA ROCHA - 3° Sgt
Auxiliar do Setor de Almoxarifado

DESPACHO DO OD:

1. Aprovo o presente termo de referência referente ao processo de NUP (64043.003882/2022-46) cujo objetivo é a aquisição de material permanente e mobiliário para o 5º Batalhão de Engenharia de Construção.

2. Determino que seja encaminhado à seção de aquisições, licitações e contratos (SALC) para continuidade do presente processo.

Porto Velho - RO, 23 de agosto de 2023.

MARIO SILVERIO RODRIGUES DE MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 5º BEC

5º BEC
Fls Nº 69
Rubrica

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 70
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

JUSTIFICATIVA PARA USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O procedimento licitatório deverá transcorrer no Sistema de Registro de Preços regulado pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e em observância ao Art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Pelas características do serviço a ser adquirido, há necessidade de aquisições frequentes, em **conformidade com o inciso I, do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Ainda sobre o tema também faz-se necessário a aquisição dos referidos bens de forma parcelada, visto que há produtos no presente certame que possuem data de validade muito curtas, o que poderia ocasionar perda de material caso fossem entregues de uma vez só conforme disposto no **inciso II, do artigo 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.**

Porto Velho-RO, 01 de setembro de 2023.

MARIO SILVERIO DE RODRIGUES MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas substituto do 5º BEC

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 71
Rubrica

MINUTA
MODELO DE EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

PREGÃO Nº 22/2023
(Processo Administrativo n.° 64043.003882/2023-46)

Torna-se público que o **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5° BEC, Organização Militar do Exército Brasileiro** sob o CNPJ 07.556.867/0001-77, subordinada ao **2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**, por meio da **Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC)**, sediado a **Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604**, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **com critério de julgamento por menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:
Horário:
Local: Portal de Compras do Governo Federal – **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente e mobiliário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/ por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5º BEC
Fls Nº 72
Fabrica

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

3.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

3.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Fls Nº 73
Rubrica

4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital,

Fls Nº 60
Rubrica

contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5º BEC
Fls Nº 74

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5º BEC
Fls Nº 79
Rubrica

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

6.26.1. no pais;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas [mínimo de duas horas], envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

5º BEC
Fls Nº 75
Rubrica

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:);

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação-econômico

5º BEC
Fls Nº 76
Rubrica

financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

8.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

8.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.11. **Habilitação jurídica:**

8.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação

ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

8.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5° BEC
Fls Nº 77
Rubrica

8.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.12.8. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

8.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

8.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.14. **Qualificação Técnica:**

8.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.15. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

8.15.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

8.15.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

8.15.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

8.15.4. demonstração, por parte do consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [, com o acréscimo de .....%], para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

8.15.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

8.15.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

8.15.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

8.15.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

8.15.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

8.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno

5º BEC
FIS Nº 78

porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

8.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

5º REG
FIS Nº 79

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de .08 (oito) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob

pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

Fls Nº 81
Rubrica

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

5º BEC
Fls Nº 72
Rubrica

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc5bec@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Rogério Weber, bairro militar, Nr 1, Porto Velho-RO, CEP: 76804-604, seção de aquisições licitações e contratos – SALC.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Fls Nº 82
Rubrica

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

5º BEC
Fls Nº
Rubrica

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico. www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Rogério Weber, 01, Bairro Militar, Porto Velho - RO, CEP 76804-604 (setor de licitações), Tel. (69) 3224-1459, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda e quinta feira, e na sexta-feira das 08h00min às 12h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

24.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial.

Município de Porto Velho, RO de 22 de agosto de 2023.

MARIO SILVERIO DE RODRIGUES MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas substituto do 5º BEC

Fls nº 83

MODELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

O **5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5° BEC**, com sede na **Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar,** na cidade de **Porto Velho** /Estado **RO, CEP 76804-604**, inscrito no CNPJ sob o **nº 07.556.867/0001-77**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas **RENATO COARY DE IRACEMA GOMES**, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2020 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2023, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n. 64043.003882/2023-46 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanente e mobiliário, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 22/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*						
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o 5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5° BEC.

3.2. São órgãos e entidades públicos participantes do registro de preços.

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 84
Rubrica

Órgão da UASG	UASG	Gestor de Compras Interessado	Município/UF
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	ANGELO GABRIEL FERREIRA DE ASSIS	Porto Velho/RO
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160350 - 17A BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA	JOAO PEDRO DA SILVA CALIXTO NASCIMENTO	Porto Velho/RO
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160349 - COMANDO DA 17 BRIG.DE INFANTARIA DE SELVA/RO	ALCEMAR JOSE SALIN	Porto Velho/RO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

EM BRANCO

6º BEC
Fls Nº 85
Rubrica

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 86
Rubrica

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EM BRANCO

5° BEC
Fls Nº 87
Rubrica

MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A União por intermédio do 5º BATALHÃO D E ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 5° BEC, com sede na Av. Rogério Weber, 01 Bairro Militar, na cidade de Porto Velho /Estado RO, CEP 76804-604, inscrito no CNPJ sob o nº 07.556.867/0001-77, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RENATO COARY DE IRACEMA GOMES, nomeado pela Portaria nº 607 de 21 de junho de 2021, publicada em 22 de julho de 2020 no D.O.U nº 137, inscrito no CPF nº 213.057.828-44, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº **64043.003882/2023-46** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 22/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente e mobiliário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

Fls. Nº 88
Rubrica

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *20....*, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

EM BRANCO

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

EM BRANCO

90

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Rondônia - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

EM BRANCO

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS – Modelo
(PAPEL TIMBRADO)

SR. Pregoeiro do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

A Empresa _____ sediada na (rua, bairro, cidade, telefone, etc), ___, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representada por _____, abaixo assinada, propõe ao 5º Batalhão de Engenharia de Construção, os valores abaixo, referente eventual aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual, coletiva e sinalização visual, conforme características mencionadas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, **DECLARANDO AINDA**, sob as penas da Lei, ter pleno conhecimento da legislação concernente às licitações no âmbito do Exército Brasileiro e o teor do Edital do referido Pregão, subordinando-se ao contido no mesmo, cujos dispositivos reconhece, para todos os efeitos, terem caráter contratual.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Data:
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 22/2023
UNIDADE GERENCIADORA: 160348
Validade de proposta: 60 (sessenta) dias
Local da Cessão: 5º BEC
Processo: 64043.003882/2023-46

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:	
Cargo:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Estado:	
Fone:	Fax:
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:
Agência:
Conta:

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1				x,xx	x,xxx
2				1,00	x,xxx
Valor total por extenso				xx,xx	

a Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços desta Licitação;

b O início e término para instalação do serviço será feita em conformidade ao Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: deverá ser no mínimo **de 60 (sessenta) dias**;

c Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(função na empresa), como responsável legal desta empresa;

d Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF ou RG
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

92

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER)

ANEXO V

NOTA EXPLICATIVA

Srº Fornecedor:

Este conjunto de informações complementares foi elaborado com o objetivo principal de melhorar as suas condições de alcançar bom desempenho no Pregão Eletrônico do tipo Registro de Preços. Para prevenir e evitar a ocorrência de situação indesejável e alcançar a eficiência no Pregão Eletrônico é adequado adotar as seguintes medidas:

1. Leia TODO O EDITAL e seus anexos.
2. Não formule sua proposta baseada da relação de itens disponibilizada quando do download do edital, conforme ilustração abaixo:

Edital e anexos.zip
Relacaoitens16034805000222020000.pdf ← NÃO UTILIZAR

3. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

A licitação só se realiza com a participação de dois agentes principais: de um lado, o órgão licitante, na pessoa do **PREGOEIRO** e, de outro: **O FORNECEDOR**. A disputa na licitação não precisa ser realizada com esses agentes desempenhando os papéis de inimigos ou adversários. Mas, de parceiros que atuam em busca de benefícios mútuos. Sendo o Pregoeiro um agente que atua em nome da União, buscando a melhor proposta para a administração pública e para a sociedade e obedecendo a legislação vigente. Em princípio, o fornecedor é um ente da sociedade que busca aproveitar a demanda do órgão público para impulsionar sua atuação comercial, oferecendo bens e serviços de qualidade e dentro das especificações declaradas no Edital.

Prepare toda sua documentação COM ANTECEDÊNCIA e faça um estudo sobre a

margem/faixa aceitável de valores (máximo e mínimo) com os quais vai competir na fase de lances, lembrando sempre que, em caso de empate, por se tratar de um pregão eletrônico, a proposta vencedora será aquela que primeiro for registrada.

Encerrada a fase de lances, ocorre a fase de julgamento das propostas e neste momento é adequado que atenda a convocação para enviar a documentação solicitada pelo pregoeiro, principalmente quando existe um prazo para cumprir.

Na fase de HABILITAÇÃO o Pregoeiro vai analisar os dados do fornecedor acerca da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnicas (se for o caso), fazendo consulta aos dados do fornecedor nos sistemas específicos. Para que tenhamos a fase de habilitação célere e eficiente solicito que as licitantes enviem toda documentação prevista para habilitação em um arquivo **ÚNICO** zipado (zip), conforme abaixo demonstrado:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA
- HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA
- HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA
- HABILITAÇÃO TÉCNICA

A maioria dessas informações está no SICAF, sendo que as que não estiverem constantes no SICAF, deverão antes da Sessão Pública serem enviadas através do sistema COMPRASNET, conforme prediz o Decreto n° 10.024/19 – o qual regulamenta o Pregão em sua forma eletrônica.

Além disso o Pregoeiro poderá convocar o fornecedor para enviar documentos se restar a necessidade de confirmar alguma situação que restou incompleta. É por isso, entre outros motivos, que o fornecedor precisa acompanhar o pregão em sua totalidade, a fim de não retardar o atendimento a alguma convocação do Pregoeiro.

Os fornecedores que não vencerem os itens serão convocados para formação do Cadastro de Reserva, mediante expedição de mensagem automática do Sistema, enviada para o e-mail cadastrado no SIASG. Finalmente, é adequado lembrar que a relação **ÓRGÃO PÚBLICO ↔ FORNECEDOR** deve ser efetivada com ética e dentro dos princípios definidos na legislação vigente e de acordo com as condições manifestadas no Edital e seus anexos. A melhoria desse processo deve ser objetivo de todos que participam dele, sempre com o propósito de incrementar os resultados mais vantajosos para a sociedade em geral. Caso seja de vosso interesse, envie sugestões, críticas e manifeste sua opinião sobre os procedimentos realizados no Pregão Eletrônico para o mesmo e-mail ou ligue para os telefones que estão mencionados no Edital convocatório.

Lembre-se: como já ensinava SIR WINSTON CHURCHIL ***"A SORTE NÃO EXISTE. AQUILO QUE CHAMAS DE SORTE É O CUIDADO COM OS PORMENORES".***

Desejo bom trabalho.

5º BEC
Fls Nº 93
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO CORONEL CARLOS ALOYSIO WEBER

OFÍCIO Nº 24 – SALC/5º BEC

Porto Velho, RO, 01 de setembro de 2023.

Ao Senhor
REGIS PARISI LEGRAMANTI
Advogado da União
Consultor Jurídico da União no Estado de Rondônia
cjuro.digital@agu.gov.br

Assunto: **Análise Jurídica**

NUP/Processo nº 64043.003882/2023-46

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, de acordo com o artigo 38 da Lei n. 8.666/93 c/c artigo 11 da Lei Complementar n. 73, de 1993, conforme o seguinte formulário para tramitação:

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Pegão SRP objetivando a aquisição de Materiais Permanente e mobiliário.	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA:	
X	AQUISIÇÕES – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante.
	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
	SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Processos e consultas relativas a contratações de obras e serviços de engenharia, comuns ou especiais, que necessitem da participação e do acompanhamento dos profissionais cujo exercício das atividades seja fiscalizado pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), incluindo os serviços vinculados de fiscalização.
	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.
	SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS - São aqueles que têm como escopo a obtenção de serviços/atividades específicos/as em um período pré-determinado, sem necessidade de prorrogações por vários exercícios financeiros.
	CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Civis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.
DATA LIMITE:	
E-mail: salc5bec@gmail.com	Telefone: 92 36591246 (ramal 5135)

EM BRANCO

5º BEC
Fls Nº 99
Rubrica

Valor: R$ 2.036.739,46 (Dois milhões trinta e seis mil setecentos e trinta e nove reis e quarenta e seis centavos)	Modalidade: Pregão eletrônico - SRP
Data de abertura do processo original: 11/07/2023	
Motivo da remessa: (**X**) análise e aprovação de minutas nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, para emissão de parecer jurídico. ( ) consulta/remessa	

MODELOS DA AGU
EDITAL: Foi adotado? (**X**) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Fevereiro/2022
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA: Foi adotado? (**X**) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Julho/2021
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:
CONTRATO: Foi adotado? (**X**) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras: Julho/2020
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Foi adotado? (**X**) SIM ( ) NÃO ( ) NÃO SE APLICA
Qual o modelo utilizado: Pregão Compras Dezembro/2019
Indicar alterações das minutas com respectivos itens e motivação: Não houve
Lista de Verificação: Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Lista de Verificação Compras em Geral Atualização: Março/2022

Atenciosamente,

MARIO SILVÉRIO DE RODRIGUES MIRANDA NETO – Ten Cel
Ordenador de Despesas Substituto do 5º BEC

EM BRANCO